

ROTEIRO PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE NOVEMBRO DE 2009

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

01.- ABERTURA:

INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02.- SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES.

03.- SOLICITAMOS AO VEREADOR _____ QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04.- COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05.- EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)

05.01.1 - OFÍCIOS ENCAMINHANDO CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO:

- **Ofício nº 1098/2009 - Prot. nº 2264/2009** – Encaminha Termo de Convênio nº 043/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Manoel da Nóbrega – Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais).
- **Ofício nº 1099/2009 - Prot. nº 2261/2009** – Encaminha Termo de Convênio nº 031/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Criança Feliz, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).
- **Ofício nº 1100/2009 - Prot. nº 2263/2009** – Encaminha Termo de Convênio nº 036/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Dr. Milton Luiz Pereira, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais).
- **Ofício nº 1101/2009 - Prot. nº 2262/2009** – Encaminha Termo de Convênio nº 032/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Manoel Bandeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais).
- **Ofício nº 1102/2009 - Prot. nº 2265/2009** – Encaminha Termo de Convênio nº 044/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de

Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Pré-Escola Municipal Sossego da Mamãe – Educação Infantil, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais).

- o **Ofício nº 1103/2009 – Prot. nº 2266/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 047/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e o Centro Municipal de Educação Infantil Doce Magia, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais)
- o **Ofício nº 1104/2009 – Prot. nº 2267/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 048/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais)
- o **Ofício nº 1106/2009 – Prot. nº 2268/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 049/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)
- o **Ofício nº 1106/2009 – Prot. nº 2269/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 050/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Urupês – Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).
- o **Ofício nº 1107/2009 – Prot. nº 2270/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 051/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil, e cinquenta reais).
- o **Ofício nº 1108/2009 – Prot. nº 2271/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 052/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Professor Nicon Kopko Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).
- o **Ofício nº 1111/2009 – Prot. nº 2272/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 053/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antonio, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).
- o **Ofício nº 1112/2009 – Prot. nº 2273/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 054/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Bento Mussurunga Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

- **Ofício nº 1113/2009** – Prot. nº 2274/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 055/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais).
- **Ofício nº 1114/2009** – **Prot. nº 2275/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 056/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Pré-Escola Municipal Paulo VI Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).
- **Ofício nº 1115/2009** – **Prot. nº 2276/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 057/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Parigot de Souza Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais).
- **Ofício nº 1116/2009** – **Prot. nº 2277/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 058/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).
- **Ofício nº 1117/2009** – Prot. nº 2278/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 059/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 3.830,00 (trs mil oitocentos e trinta reais).
- **Ofício nº 1118/2009** – Prot. nº 2279/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 060/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Mario de Miranda Quintana Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais).
- **Ofício nº 1119/2009** – **Prot. nº 2280/2009** - Encaminha Termo de Convênio nº 061/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Maria do Carmo Pereira Educação Infantil e Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).
- **Ofício nº 1120/2009** – Prot. nº 2281/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 063/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a Associação Nossa Senhora de Reabilitação Auditiva - ANSARA, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais).
- **Ofício nº 1121/2009** – Prot. nº 2282/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 064/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009,

com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 3.860,00 (três mil , oitocentos e sessenta reais).

- **Ofício nº 1122/2009 – Prot. nº 2283/2009** – Encaminha Termo de Convênio nº 065/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fatima, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
- **Ofício nº 1123/2009** – Prot. nº 2284/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 066/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP da Pré-Escola Municipal Pequenos Brilhantes Educação Infantil, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).
- **Ofício nº 1125/2009** – Prot. nº 2285/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 067/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal Zacarias de Paula Xavier - Educação Infantil Ensino Fundamental, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil , seiscentos e noventa reais).
- **Ofício nº 1124/2009** – Prot. nº 2286/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 068/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).
- **Ofício nº 1128/2009** – Prot. nº 2287/2009 - Encaminha Termo do Aditivo 003 ao Convênio nº 074/2006, para prorrogação de prazo e repasse de recurso financeiros, entre o Município de Campo Mourão e a Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, assinado em 25 de junho de 2009, no valor de R\$ 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil reais).
- **Ofício nº 1127/2009** – Prot. nº 2288/2009 - Encaminha Termo do Aditivo 001 ao Convênio nº 086/2008, para prorrogação de prazo e repasse de recurso financeiros, entre o Município de Campo Mourão e a Escola Comunitária do trabalho, assinado em 13 de julho de 2009, no valor de R\$ 9.454,00 (nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
- **Ofício nº 1169/2009** – Prot. nº 2290/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Financeira nº 71/2009 – para repasse de recursos provenientes da arrecadação do imposto de renda, visando implementação de ações assistenciais, entre o Município de Campo Mourão e o Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil, assinado em 07 de agosto de 2009, no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
- **Ofício nº 1168/2009** – Prot. nº 2291/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Financeira nº 72/2009 - para repasse de recursos provenientes da arrecadação do imposto de renda, visando implementação de ações assistenciais, entre o Município de Campo Mourão e o Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil, assinado em 07 de agosto de 2009, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- **Ofício nº 1167/2009** – Prot. nº 2291/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Financeira nº 73/2009 - para repasse de recursos provenientes da arrecadação do imposto de renda, visando implementação de ações assistenciais, entre o Município de Campo Mourão e Associação Mourãoense dr Karatê-Do Tradicional, assinado em 07 de agosto de 2009, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- **Ofício nº 1140/2009** – Prot. nº 2293-A/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Financeira nº 70/2009 - para repasse de recursos provenientes da arrecadação do imposto de renda, visando

implementação de ações assistenciais, entre o Município de Campo Mourão e o Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil, assinado em 07 de agosto de 2009, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- **Ofício nº 1139/2009** – Prot. nº 2293 -B/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Financeira nº 69/2009 - para repasse de recursos provenientes da arrecadação do imposto de renda, visando implementação de ações assistenciais, entre o Município de Campo Mourão e o CEDUS Centro de Educação Infantil Santa Rita, assinado em 07 de agosto de 2009, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- **Ofício nº 1138/2009** – Prot. nº 2294/2009 A – Encaminha Termo de Cooperação Técnica – para transferência de recursos financeiros, para auxiliá-la na execução de suas atividades estatutárias, consistente no pagamento do imóvel locado na Avenida José Custodio de Oliveira, 744 – Centro, em Campo Mourão – PR – entre o Município de Campo Mourão e Associação Casa do Artesão de Campo Mourão, assinado em 08 de julho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Ofício nº 1137/2009** Prot. nº 2294/2009 B – Encaminha Termo de Cooperação Técnica – para transferência de recursos financeiros, para auxiliá-la na locação de um imóvel – entre o Município de Campo Mourão e Evolec indústria e Comercio de Eletrônicos Ltda – Me, assinado em 02 de julho, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
- **Ofício nº 1133/2009 – Prot. nº 2298/2009** – Encaminha Termo do Aditivo 001 ao Convênio nº 018/2009 – para a transferência de recursos financeiros, para complementação das atividades do convênio celebrado, entre o Município de Campo Mourão e a Associação Mourãoense de Karat^Do Tradicional, assinado em 01 de agosto de 2009, no valor de R\$ 9.111,55 (Nove mil cento e onze reais e cinqüenta centavos).
- **Ofício nº 1255/2009** – Prot. nº 2473/2009 - Encaminha Termo de Convênio nº 062/2009 para transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Municipal de Descentralização de Recursos, entre o Município de Campo Mourão, Secretaria da Educação, e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz, assinado em 05 de junho de 2009, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
- **Ofício nº 1257/2009** – Prot. nº 2472/2009 – Encaminha Convênio entre o Município e a SESP – para manter condições suficientes para o funcionamento do Corpo de Bombeiros/PMPR, na área urbana do Município, asinado em 03 de março de 2009, com prazo de 04 anos contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
- **Ofício nº 1258/2009** – Prot. nº 2471/2009 – Encaminha Termo de Adesão ao Convênio nº 15/2009 – para formalizar condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento, entre o Município de Campo Mourão e o Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, o Fundo de Equipamento do trânsito - FUNRESTRAN e a Polícia Militar do estado do Paraná PM/PR, assinado em 18 de maio de 2009.
- **Ofício nº 1134/2009** – Prot. nº 2297/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Técnica – para transferência de recursos financeiros, para realização do décimo segundo dia da indústria, entre o Município de Campo Mourão e a Fundação de Apoio á Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, assinado em 26 de maio de 2009, no valor de R\$ 1.130,00 (hum, mil, cento e trinta reais).
- **Ofício nº 1135/202009** – Prot. nº 2295/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Técnica – para transferência de recurso financeiro, para auxiliá-la na locação de um imóvel, entre o Município de Campo Mourão e o Sistema Eldorado de Comunicação, assinado em 02 de julho de 2009, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
- **Ofício nº 1136/2009** – Prot. nº 2296/2009 – Encaminha Termo de Cooperação Técnica – para transferência de recurso financeiro, para auxiliá-la na locação de um imóvel, entre o Município de Campo Mourão e Lucia Maciel - Me, assinado em 02 de julho de 2009, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

- **Ofício nº 1129/2009** – Prot. nº 2302/2009 – Encaminha Termo do Aditivo 007 ao Convênio nº 030/2006, para prorrogação de prazo e repasse de recurso financeiros, entre o Município de Campo Mourão e a Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, assinado em 02 de agosto de 2009, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
- **Ofício nº 1130/2009** – Prot. nº 2301/2009 – Encaminha Termo do Aditivo 009 ao Convênio nº 074/2005, para prorrogação de prazo e repasse de recurso financeiros, entre o Município de Campo Mourão e a Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, assinado em 02 de agosto de 2009, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- **Ofício nº 1131/2009** – Prot. nº 2300/2009 – Encaminha Termo do Aditivo 011 ao Convênio nº 002/2005, para prorrogação de prazo do convênio até 31/12/2009 e repasse de recurso financeiros para contratação de um profissional de educação física, entre o Município de Campo Mourão e a Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, assinado em 15 de julho de 2009, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
- **Ofício nº 1132/2009** – Prot. nº 2299/2009 – Encaminha Termo do Aditivo 001 ao Convênio nº 024/2009 – para transferência de recursos financeiros, conforme plano de aplicação, entre o município de Campo Mourão e o CTR – Comunidade Terapêutica Redenção, assinado em 07 de agosto de 2009, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- **Ofício nº 1259/2009 - Prot. nº 2470/2009** – Encaminha Termo de Adesão ao Convênio nº 756/2009, tendo como objeto Delegar poderes para emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS a Prefeitura Municipal de Campo, que são partes a Superintendência Regional do trabalho e Emprego no Estado do Paraná – SRT/PR e a Prefeitura Municipal de Campo Mourão - assinado em 04 de junho de 2009, com prazo de vigência de trinta e seis meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais).
- **Ofício nº 1260/2009 – Prot. nº 2469/2009** – Encaminha Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Cooperação Técnica – Entre o Município de Campo Mourão e a Usicampo Indústria Metalúrgica Ltda, para retificação de cláusula referente ao valor, assinado em 07 de agosto de 2009, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento)

- Ofício nº 701/2009 – Responde à Indicação do Vereador Ademir Franco de Lima - Sugerindo a instalação de cobertura na arena do Parque de Exposição Getúlio Ferrari, transformando o local em um centro de eventos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico: Estamos estudando a elaboração de um projeto para a instalação da cobertura na arena do Parque de Exposições Getulio Ferrari, transformando-o em um centro de eventos, bem como reforma geral do Parque e das barracas, onde é servido o Prato Típico Carneiro no Buraco e estandes.
- Ofício nº 831/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que seja instalada uma “Escolinha de Bicycross” e uma pista para o desenvolvimento do esporte por crianças e adultos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esportes, Recreação e Lazer: Realizaremos um estudo detalhado para a implantação da referida “Escolinha de Bicycross”, objeto da Indicação, pois a mesma necessita de um terreno apropriado e bem localizado dentro do município, para um melhor atendimento e também para um grande número de pessoas, sendo muito importante a contratação de um profissional da área para uma melhor orientação e desenvolvimento da atividade. São necessários também alguns aparatos de emergência neste local para casos de acidentes, entre outras exigências que se fazer necessárias para uma prática esportiva saudável e com segurança.
- Ofício nº 876/2009 – Responde à Indicação do Vereador José Pochapski - Sugerindo a atualização da Lei nº. 860, de 12 de abril de 1994, que “Cria o Arquivo Público e Histórico de Campo Mourão e

estabelece outras providências”, dentro dos “Subsídios para a implantação de uma política municipal de arquivos”, editado pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Diretora-Presidente da Fundacam: A Lei que cria o Arquivo Público e Histórico do Município de Campo Mourão foi criada em 1994, entretanto não encontramos registros do seu funcionamento. O que existe é o Museu Municipal com documentos e fotografias e a sala da memória na Biblioteca Pública, portanto, já é o começo do Arquivo Público de Campo Mourão. Como o órgão ainda não se encontra implantado, achamos plenamente pertinente essa alteração, até porque os documentos do Município estão no arquivo municipal, onde todos podem ter acesso, sendo o órgão responsável a Divisão de Protocolo e Arquivo. Acreditamos que, em primeiro lugar, há necessidade de se estudar e definir sobre a alteração proposta. Entretanto, os elementos que constituem o acervo do Museu Municipal já se encontram registrados e não poderão ser excluídos. Estamos em processo de informatização e inventário, contudo estamos prestando atendimento ao público normalmente.

- Ofício nº 877/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador José Roberto Voidelo - Solicitando responder-nos os questionamentos abaixo: Quantos vigias têm no Município? Enviar relação das horas-extras dos vigias. Quanto já foi pago de horas-extras de janeiro de 2009 até a presente data? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria: Encaminhamos, em anexo, relatórios informando a quantidade de Vigias lotados nesta Pasta, a quantidade de postos cobertos, bem como a relação de horas-extras pagas de janeiro a junho de 2009.
- Ofício nº 889/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Já existe em nosso Município a “Olimpíada do Conhecimento”? Em caso negativo, solicitamos que a exemplo do que vem acontecendo em algumas cidades do nosso Estado, seja desenvolvida aqui tal iniciativa, com o apoio do SENAI, para desenvolver a profissionalização dos jovens e adolescentes do nosso Município. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Fazenda e Administração: Estamos enviando, conforme solicitado, cópia dos Termos Aditivos nos 001 e 002 ao Contrato nº 241/2008, celebrado entre o Município de Campo Mourão e Ana Ayricke Davanço – Manutenção e Conservação - ME.
- Ofício nº 899/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador José Roberto Voidelo - Solicitando o envio de relação de todos os estagiários lotados na Prefeitura, autarquias e fundações, bem como, a declaração da Instituição de ensino na qual os mesmos estão matriculados. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos: Em anexo, enviamos as informações solicitadas a respeito dos estagiários contratados pelo Município de Campo Mourão, bem como a declaração da Instituição de ensino na qual estão matriculados.
- Ofício nº 909/2009 – Responde à Indicação Legislativa do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Que “Institui na rede municipal de ensino do Município de Campo Mourão o Programa ‘Dança nas Escolas’ e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Diretora Geral da Secretaria da Educação: Temos que investir mais na qualidade do ensino visando melhorar a construção do conhecimento do aluno, porém, de acordo com as diretrizes curriculares, para que a escola não se torne um espaço de “passa tempo”. A Secretaria da Educação já desenvolve vários projetos em contra-turno nas escolas, entre eles dança, onde as escolas têm autonomia em gerenciar os projetos. A matéria pode ser analisada e desenvolvida como um projeto social em parceria com a FUNDACAM, bem como outras Secretarias, não necessitando ser um projeto de lei. A Secretaria da Educação possui uma matriz curricular autorizada pelo Núcleo Regional de Ensino de Campo Mourão, ao qual estamos jurisdicionando, além do plano anual a ser cumprido. Diante do exposto, somos favoráveis ao arquivamento da proposição.
- Ofício nº 967/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Sugerindo que disponibilize um veículo mais uma vez por semana para a equipe do Programa Saúde da Família – PSF da unidade de saúde da Vila Urupês. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: Não possuímos veículo para cada equipe de Programa Saúde da Família, por isso trabalhamos com escala para atender todas as equipes. Informamos, ainda, que já foi disponibilizado veículo, para mais um dia na semana, para a equipe Vila Urupês.
- Ofício nº 910/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Helton Borges - Solicitando as seguintes informações: Há possibilidade de ser instalada iluminação no campo de futebol de Piquirivaí? Caso positivo, há alguma previsão? Caso negativo, justificar. **RESPOSTA:** Com base nas

informações prestadas pela Secretária Especial de Esportes, Recreação e Lazer: Estamos providenciando o orçamento para instalação de iluminação no Estádio de Piquirivaí. Contudo, não existe previsão, pois não há disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para execução do serviço.

- o Ofício nº 911/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim – Solicitando que nos informe: Quais são as respostas que Vossa Excelência tem, quanto as indagações do internauta? Por que não foi cumprida as normas do regulamento do concurso? Houve mudanças nas regras do regulamento do concurso? Se houve, por que não foram fornecidas cópias às participantes? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial da Cultura: Todas as normas do Regulamento do Concurso da Rainha da 19ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco foram cumpridas, mais ainda porque a Comissão Julgadora era formada por personalidades de ilibada conduta ética e moral, sendo elas:- Carla Bispo de Freitas – Pedagoga e Rainha da 18ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco;- Regina Lopes – Jornalista;- Edoel Rocha – Advogado, comunicador e vereador dessa Casa de Leis;- Maria Elisa – Secretaria da Ação Social.Vale salientar que a Comissão foi soberana em suas decisões, as quais foram plenamente respeitadas pela Comissão Organizadora do Evento. O Mestre de Cerimônias, assim como qualquer brasileiro, fez realmente uso de gerundismos, entretanto suas intervenções foram espontâneas e não constavam do cerimonial a ele repassado. Justificamos que a Língua Portuguesa é uma das mais complexas do mundo e que os neologismos e gerundismos são amplamente usados por todos os cidadãos, em especial na linguagem coloquial. Se a candidata, hoje rainha da festa, usou cílios postigos o caso não foi verificado pela Comissão Julgadora, que não mencionou o fato em seus julgamentos. A Comissão Julgadora decidiu, pela nota estabelecida às concorrentes, que as candidatas classificadas em 2º e 3º lugar fossem contempladas com o título de princesas, o que foi acatado pela Comissão Organizadora, uma vez que se acrescentaram mais benefícios e não se retirou nenhum dos benefícios estabelecidos em edital. Contudo, acrescentar outros incentivos é comum em julgamentos, em especial porque as notas das três primeiras classificadas foram muito próximas e foi obedecida a ordem de classificação do júri. As notas atribuídas foram de competência da Comissão Julgadora, além do que as candidatas foram avaliadas não somente pela presença no dia do concurso, mas também pelo vídeo gravado no dia anterior que fez parte da cerimônia e era quesito de julgamento. Por outro lado, todas as candidatas eram realmente dignas de serem contempladas, mas todo concurso prevê a seleção. Quanto ao questionamento em sites, não nos estranha visto que esta prática é comum e expressa a liberdade de exposição de idéias. O que fazemos é atender pessoalmente a todas as pessoas que nos procuram, mostramos planilhas, damos acesso às notas, etc., visando a transparência do processo. Justificamos, ainda, que a Comissão Julgadora não “sumiu” na hora da somatória das notas; pelo contrário, todos apoiaram na soma e assinaram as fichas de computo de notas. O mestre de cerimônias convidou todos os representantes das candidatas para presenciarem a somatória de notas. Entretanto, apenas uma pessoa se dispôs a acompanhar o processo, os demais abdicaram do direito de participar. Nos próximos eventos, gostaríamos de contar com mais participação do Legislativo Mourãoense para, assim, prestigiar o evento e acompanhar os acontecimentos, entendendo melhor o processo. A FUNDACAM não tem nenhuma intenção de privilegiar esta ou aquela pessoa, tratamos a todos com a mesma lisura e profissionalismo, e não interferimos na decisão da Comissão Julgadora, por entender que são, além de profissionais, pessoas éticas e, portanto, incapazes de manipular qualquer resultado ou mesmo se deixarem manipular.
- o Ofício nº 912/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador José Pochapski - Solicitando a seguinte informação: Quais as providências tomadas referente ao protocolo nº 4906, de 29 de maio de 2008, em nome de Jorge Fermiano da Silva? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral: Todos os processos semelhantes a este estão pendentes em razão da necessidade de se estabelecer critérios objetivos para a doação de imóveis.
- o Ofício nº 915/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Quais contratações foram efetuadas neste ano para divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal? Foram realizadas licitações para essas contratações? Em caso negativo, qual a modalidade de contratação? Favor enviar cópias de todos os contratos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Fazenda e Administração: Segue anexo relatório de empenhos e notas referente a serviços de publicidade e propaganda, com as contratações realizadas até 30 de abril de 2009. A agência de publicidade Única – Propaganda SC Ltda. foi contratada através de Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 001/2005, conforme cópia do Contrato nº 87/2005 e aditivos, em anexo.

- Ofício nº 916/2009 – Responde à Indicação Legislativa do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Que “Autoriza o Poder Executivo a conceder a gratuidade no transporte coletivo urbano aos presidentes de associações de moradores considerados de utilidade pública e presidentes de clubes de mães e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria-Geral: A matéria é controvertida, pois carece de um exame muito mais aprofundado do que aparenta. Certo é que leis que concedem gratuidade em transportes públicos, pelo fato de importarem em aumento de custos para o concessionário, faz-se necessária a indicação da fonte de custeio do benefício a ser concedido de forma proporcional ao custo despendido pelo prestador de serviço a fim de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, leis desta natureza exigem alteração de cláusulas contratuais celebrado pelo Poder Público e o concessionário. Ademais, cabe considerar ainda que a medida proposta importa, necessariamente, em violação do princípio da impessoalidade, previsto no art. 37 da CF/88. Portanto, vez que a matéria encontra-se maculada e eivada de vício por inconstitucionalidade, opinamos pela sua rejeição.
- Ofício nº 917/2009 - Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Sugerindo que realize a doação de um teclado, uma impressora e uma máquina de transcrição para o braile para a Associação de Deficientes Visuais de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Secretaria da Ação Social: No Centro de Referência das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, que está sendo construído na Rua Alberto Spilka, no Jardim San Marino, haverá instrumentos de transcrição para o braile, para que a Associação de Deficientes Visuais possam fazer uso. Atualmente, esta máquina encontra-se disponível para uso dos interessados no CAIC.
- Ofício nº 937/2009 – Responde à Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Sugerindo agilidade na doação do terreno, conforme protocolo nº 1.567/2009, ao Senhor Vilson Chautz, residente na Rua João Casturino Smoliak, nº 49, Jardim Alvorada. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: Consoante informação advinda da Procuradoria-Geral, está em trâmite cerca de quinhentos processos com idênticos pedidos, de maneira que, frente ao Princípio da Isonomia, Equidade e os demais princípios que norteiam o Direito Administrativo, não é possível decidir apenas um deles em prejuízo aos demais, mesmo porque há recomendação do Ministério Público no sentido de que se faça, ao invés de doação, a permissão de uso. De outra parte, esclareça-se ao Vereador, autor do Requerimento, que o atual Chefe do Executivo não prometeu doar lotes aos municípios.
- Ofício nº 938/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Helton Borges - Solicitando informações sobre a possibilidade de ser efetuada, pelo menos uma vez por mês, a lavagem do calçadão em petit-pavet existente na Avenida Capitão Índio Bandeira. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: O Município de Campo Mourão, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, está agilizando, através de processo licitatório, a contratação de uma empresa para a realização do serviço de lavagens periódicas do calçadão.
- Ofício nº 939/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Helton Borges - Solicitando informações detalhadas explicitando o impacto orçamentário financeiro para operacionalizar o Órgão Oficial do Município exclusivamente via internet, considerando o art. 18, § 5º da Constituição do Estado do Paraná, bem como o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além do Princípio da Economicidade. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Fazenda e Administração: Estamos fazendo um levantamento de custos, bem como das normas para a regulamentação da implantação para publicar os atos oficiais exclusivamente na internet.
- Ofício nº 945/2009 – Responde à Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Sugerindo que seja realizada a operação “Bairro a Bairro”, no Conjunto Mendes e Parque Verde, com a limpeza de bueiros, poda e retirada de árvores, pintura de meio-fio, substituição de lâmpadas queimadas, recolhimento de lixo retirado por moradores dos quintais e terrenos baldios, recolocação das tampas nos bueiros e melhoria da malha asfáltica. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Especial de Assuntos do Governo: Agendaremos a operação “Bairro a Bairro” no Conjunto Mendes e Parque Verde, conforme solicitado.

- Ofício nº 953/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando informar-nos qual o valor disponibilizado e quando será efetuado o repasse desses recursos para a Associação Casa do Artesão. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária da Ação Social: A Secretaria da Ação Social vem desenvolvendo suas ações conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Política Nacional de Assistência Social 2004, na Norma Operacional Básica 2005 e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, também, conforme deliberações pactuadas no Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Mourão, instância esta que dispõe sobre as respectivas políticas públicas. Através da SEASO, são repassados recursos públicos para entidades que desenvolvem ações socioassistenciais e que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal da Assistência Social. Após análise do requerimento do Nobre Edil, observamos que a Associação Casa do Artesão desenvolve atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, conforme está designado no seu CNPJ. Considerando o acima exposto, o solicitado não é considerado uma ação socioassistencial e, portanto, não é de competência da Política Pública de Assistência Social apoiar estas ações. Assim, informamos que, através da Secretaria da Ação Social, não está sendo feito, nem está programado, o repasse de recursos para a Entidade Associação Casa do Artesão, visto que a mesma não desenvolve ação socioassistencial, conforme preconiza a legislação supra citada.
- Ofício nº 954/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as informações abaixo: De quem é a responsabilidade de atualizar o site da Prefeitura? Qual o servidor ficou encarregado para essas atualizações? Desde que data o site da Prefeitura está desatualizado? Por que os editais de licitações, pregão e outros de interesse público, não estão sendo atualizados no site do Município? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Tecnologia e Informação: As atualizações do site da Prefeitura, hoje, está a cargo da Secretaria de Fazenda e Administração, Departamento de Tecnologia da Informação. As informações que são passadas pelas Secretarias do Município, para as devidas alterações e publicações estão a cargo da servidora Dayanne. Com relação à falta de atualização no link de “agenda de licitações”, informamos que esta é uma responsabilidade do Departamento de Suprimentos, que passa os arquivos devidos ao link e os resultados das licitações e pregões. Porém, ultimamente, estas informações não estão sendo repassadas para a respectiva publicação. Em contato com o Departamento de Suprimentos, a justificativa apresentada é que a agenda de licitações pode ser acompanhada pelos Órgãos Oficiais publicados no site do Município. O Município, através da Assessoria de Comunicação, está desenvolvendo uma nova página na Internet, mais dinâmica e de fácil visualização dos diversos assuntos.
- Ofício nº 955/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Solicitando a seguinte informação: Existe a possibilidade de criar um Programa de Saúde Bucal, específico para jovens de 15 a 19 anos em Campo Mourão? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: O Município de Campo Mourão tem inovado na implantação de ações na área de saúde na odontologia, em especial, temos a preocupação em oferecer uma assistência eficiente cobrindo todas as faixas etárias. Contamos com o atendimento odontológico para todos os escolares de 1ª a 4ª séries, através do Programa “Boca Feliz”; incluímos os bebês na assistência odontológica instituindo as Clínicas Odontológicas para Bebês (COBE), que acompanha a criança até completar seis anos de idade. A partir de 2006, o serviço foi ampliado para os demais grupos etários através da implantação de dez Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia Saúde da Família, proporcionando, assim, a atenção odontológica a toda a população. Ressaltamos que o público em questão (15 a 19 anos) passa por tratamento odontológico completo antes de sair da 4ª série do ensino fundamental, ficando com a família, a partir daí, a responsabilidade da supervisão dos hábitos (higiene, alimentação...) que interferem na manutenção da saúde bucal, bem como, a procura pela assistência curativa através das ESB. Entendemos a necessidade de atuar fortemente nas ações de educação em saúde nesse grupo etário, envolvendo a família no desenvolvimento do autocuidado e no planejamento de ações juntamente com os órgãos da educação, da cultura, do esporte, da comunicação, etc., no intuito de sensibilizá-los da importância da saúde bucal. Vislumbraremos organizar as “linhas do cuidado” da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, adaptando à situação epidemiológica e identificando os grupos de risco para definir ações programáticas de uma forma mais abrangente e resolutiva, além do desenvolvimento de ações intersetoriais.
- Ofício nº 956/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as informações abaixo: Qual é a forma para manter as atividades do CIP – Centro de Iniciação Profissional? São repassados recursos mensais ou anuais para manutenção do Centro? Qual o

valor? Além dos recursos repassados para a manutenção do CIP, são repassados mais recursos para a realização dos cursos profissionalizantes? Quem administra os recursos repassados ao CIP? Fornecer cópia da prestação de contas do CIP do ano de 2008. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária da Ação Social: O Centro de Iniciação Profissional - CIP é um programa governamental, como o Centro de Integração, o Centro de Convivência do Idoso, o Programa Formando Cidadão, o CRAS e o CREAS. Portanto, suas ações são organizadas e financiadas pela Secretaria de Ação Social. Os recursos para manutenção e a administração dos recursos são oriundos da Secretaria de Ação Social. Todas as ações desenvolvidas pela SEASO são fiscalizadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social, assim como no caso do Centro de Iniciação Profissional, onde as ações desenvolvidas são apresentadas através do plano de ação do programa ao CMAS, bem como relatório de atividades.

- Ofício nº 959/2009 – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim e José Roberto Voidelo - Solicitando as seguintes informações referente a verba de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebida em dezembro de 2008 através da Emenda do Deputado César Silvestre, para compra de uma Ambulância. A prefeitura alegou que o dinheiro foi usado na reforma de um posto de saúde. Qual o posto de Saúde foi reformado? . Quais as reformas foram executadas? Quando será repassada a ambulância para o Lar dos Velinhos Frederico Ozanam? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: Em meados do mês de abril de 2008, recebemos do Ministério da Saúde, telegrama informando dos recursos no valor correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo necessário cadastrar a proposta de projeto de acordo com o Manual de Cooperação Técnica. Fomos informados de que se tratava de emenda para aquisição de ambulância para o Município, não especificando para uso de qual entidade. Mas, ao consultarmos as regras estabelecidas no Manual, não poderíamos fazer projetos para aquisição de ambulância. Conforme contatos telefônicos, poderiam ser feitos projetos para reformas ou construções. Desta forma, utilizamos a emenda para o projeto de construção da Unidade de Saúde na Vila Guarujá, e estamos aguardando a liberação do recurso para realizarmos a licitação. Salientamos, portanto, que não há previsão para aquisição de ambulância para a cessão ao Lar dos Velinhos Frederico Ozanam.
- Ofício nº 960/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim, apoiado pelos Vereadores José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando que nos forneça o extrato do Termo Aditivo 03 do Contrato 20/08, referente ao Processo Administrativo nº 1.527/2007. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: Em atendimento à presente solicitação, encaminhamos o extrato do Termo Aditivo nº 003 do Contrato nº 20/2008, firmado entre o Município de Campo Mourão e Mackensi Construções e Empreendimentos Ltda., publicado no Órgão Oficial do Município nº 1277, de 5 de maio de 2009.
- Ofício nº 964/2009 Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que seja promovida uma campanha de conhecimento e tratamento da gengivite. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: A orientação e conscientização dos problemas bucais vêm sendo realizadas a nível individual e coletivo pelos profissionais lotados na Divisão de Odontologia, bem como o atendimento básico nos módulos odontológicos e o especializado no CEOCAM – Centro de Especialidades Odontológicas de Campo Mourão. Definimos o mês de outubro para a realização de uma campanha visando alertar a população sobre as doenças bucais mais prevalentes, tais como a cárie, doenças periodontais (gengivas e periodonto), câncer bucal e outras. Corroboramos com a preocupação do Nobre Edil, visto que o serviço de saúde deve priorizar ações educativas que são de maior abrangência a custos mais baixos e que causam impacto na mudança de hábitos da população, melhorando assim, os indicadores de saúde.
- Ofício nº 970/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que nos informe quando será efetuado o contrato de cessão de uso do terreno prometido para a Associação de Moradores do Jardim Albuquerque, bem como se esta cessão de uso pode ser feita por trinta anos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral: A Associação de Moradores do Jardim Albuquerque formalizou o pedido em questão através do processo nº 4166/2009, e obteve como parecer da Divisão de Patrimônio Público que os lotes do Município localizados no Jardim Albuquerque já tem destinação prevista, conforme Planta e Memorial Descritivo anexo.
- Ofício nº 979/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando o empenho no sentido de encaminhar expediente ao Presidente da República e ao Ministro das

Cidades solicitando a inclusão de Campo Mourão no Projeto do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor da Secretaria da Ação Social: No dia 20 de maio de 2009, durante a cerimônia de Inauguração da Escola Municipal Eroni Maciel Ribas, na presença do Governador do Estado e demais autoridades, foi assinado o Termo de Adesão do Município de Campo Mourão com a Caixa Econômica Federal, incluindo o Município no projeto do Governo “Minha Casa, Minha Vida”, possibilitando ao Município elaborar projetos de captação de recursos para construção. Que novas unidades habitacionais.

- o Ofício nº 982/2009 – Responde à Indicação do Vereador José Pochapski - Sugerindo que seja viabilizada parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com o intuito de implantar o projeto “Eleitor do Futuro” em Campo Mourão. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: Foi encaminhado ofício 011/2009-COGEG (cópia anexa) ao Juiz de direito da 31ª Zona Eleitoral, com o fim de verificar a possibilidade de viabilizar a implantação do projeto Eleitor do Futuro e se há algum projeto neste sentido.
- o Ofício nº 983/2009 Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo sejam doados os materiais abaixo relacionados para a Associação de Moradores do Conjunto Mendes, visando a construção da cancha de malha: 3 m de areia; 1 m de pedrisco; 16 sacos de cimento; 6 sacos de cal e 700 tijolos de 6 furos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: O Município de Campo Mourão, por intermédio da Fundação de Esportes, diante do cronograma de execução de projetos esportivos, informa que estará verificando o terreno onde será instalada a solicitada cancha, uma vez que faz parte da Fundação de Esportes o atendimento das Associações de Moradores para melhorias da infra-estrutura à prática esportiva e lazer.
- o Ofício nº 983/2009 Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que seja atendido o pedido do Presidente da Associação de Moradores do Jardim Alvorada, referente doação dos materiais abaixo relacionados para a construção da cancha de malha no jardim mencionado: 3 m de areia; 1 m de pedrisco; 16 sacos de cimento; 6 sacos de cal; 700 tijolos de 6 furos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: O Município de Campo Mourão, por intermédio da Fundação de Esportes, diante do cronograma de execução de projetos esportivos, informa que estará verificando o terreno onde será instalada a solicitada cancha, uma vez que faz parte da Fundação de Esportes o atendimento das Associações de Moradores para melhorias da infra-estrutura à prática esportiva e lazer.
- o Ofício nº 985/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quando começarão as obras de reformas dos Ginásios de Esportes do Município? Qual o valor das obras de cada ginásio? Quais serão as fontes de recursos? Quais serão os ginásios beneficiados? Qual a previsão de construção de um novo ginásio com maior capacidade? Caso contrário, informar os motivos? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esportes, Recreação e Lazer: Não há previsão de reformas nos Ginásios de Esportes do Município. Se caso houvesse, seriam utilizados recursos próprios. Fica a expectativa de que os três Ginásios de Esportes sejam reformados, porém não existe a previsão para construção de um novo ginásio com maior capacidade. Em oportunidade, informamos que está em fase de elaboração o projeto com esta finalidade para buscar recursos da União do Estado.
- o Ofício nº 986/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim – Solicitando as seguintes informações: Relação de gastos com meios de comunicação: jornais (especificar o nome de todos), emissoras de rádio e televisão, revistas, empresa de outdoor e outros meios, desde junho de 2008 até a presente data, especificando cada campanha, período e montante do dispêndio, detalhadamente; Gastos com produção, realizados em cada agência de publicidade, individualmente. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Assessor da Comunicação: Segue anexo relatório de gastos com publicidade, incluindo veiculação, produção e agência, no período solicitado.
- o Ofício nº 987/2009 Responde à Indicação do Vereador José Roberto Voidelo - Sugerindo que seja efetuada limpeza nas duas bocas de lobo, bem como a instalação de tampa em uma delas, localizadas na Rua Lino H. da Silva esquina com a Rua Araruna, Jardim Tomasi. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados de limpeza de dois bueiros no Jardim Tomasi já foram executados.

- Ofício nº 988/2009 – Responde à Indicação do Vereador Ademir Franco de Lima – Sugerindo que determine a limpeza dos bueiros localizados no Jardim Copacabana e na Vila Rio Grande. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados de limpeza de bueiros no Jardim Copacabana e Vila Rio Grande já foram executados.
- Ofício nº 990/2009 – Responde à Indicação do Vereador Isidório da Silva Moraes – Indicando a eliminação da árvore localizada na Rua das Perdizes, nº 159, no Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Foi providenciada a eliminação da árvore localizada na Rua das Perdizes, nº 159, no Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira, conforme solicitado.
- Ofício nº 991/2009 Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que sejam disponibilizados containers em locais determinados pela Associação de Moradores do DAMFERE, para que os moradores depositem os entulhos e outros materiais de seus quintais, bem como dos terrenos baldios. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos não dispõe de contêineres para uso permanente de Associações de Moradores. Quando houver necessidade, o interessado deverá fazer a solicitação junto à Prefeitura e informar o endereço para a retirada dos entulhos.
- Ofício nº 992/2009 – Responde à Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Sugerindo que seja disponibilizada uma nutricionista aos grupos de terceira idade do Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: Não podemos atender ao solicitado, pois a Secretaria da Saúde possui apenas um profissional Nutricionista, com uma demanda reprimida de pacientes em espera. Vale lembrar que o Centro Educacional Integrado possui o curso de Nutrição, com alunos que poderão estagiar no atendimento à proposição.
- Ofício nº 993/2009 – Responde à Indicação do Vereador José Roberto Voidelo - Sugerindo que seja efetuada limpeza no bueiro localizado na Rua Carlos O. Roeder, no Jardim Copacabana, bem como que seja instalado tampa no mesmo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados de limpeza de bueiros no Jardim Copacabana já foram executados.
- Ofício nº 994/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que sejam cumpridas as determinações constantes da Lei nº 940/95, referente à instalação de porta segurança nas agências bancárias do Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: O Município de Campo Mourão, por intermédio da Secretaria de Controle Fiscalização e Ouvidoria realizou “in loco” fiscalização em todas as Agências Financeiras, constatando que praticamente todas as instituições cumprem com a Lei nº 940/95. A única exceção foi verificada na Agência Financeira “União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO” que, porém, justificou que seu prédio está em fase final de reformas, e será colocada porta de segurança. A Autoridade Fiscal, neste momento, orientou a gerência da obrigatoriedade de cumprir a Lei Municipal nº 940/95 e das sanções administrativas advindas pelo seu descumprimento.
- Ofício nº 995/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que seja realizada a instalação de placa de sinalização e pintura do redutor de velocidade existente na Rua Armelindo Trombini, próximo ao número 2382, no Jardim Flora. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços de instalação de placa de sinalização, bem como a pintura do redutor de velocidade, solicitados para o Jardim Flora, já foram executados.
- Ofício nº 996/2009 - Responde à Indicação do Vereador José Roberto Voidelo – Sugerindo que realize a limpeza do bueiro, localizado na Rua Porto Alegre, esquina com a Rua Araruna, no Jardim Tomasi. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados de limpeza de bueiros no Jardim Tomasi já foram executados.
- Ofício nº 997/2009 - Responde à Indicação do Vereador José Roberto Voidelo – Sugerindo a realização de limpeza de 02 (dois) bueiros, localizados na Rua Eumar F. C. Pinto, no Jardim Orly. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos:

Os serviços solicitados de limpeza de bueiros no Jardim Tomasi, Copacabana e Jardim Orly já foram executados.

- Ofício nº 997/2009 - Responde à Indicação do Vereador José Roberto Voidelo – Sugerindo a limpeza de dois bueiros na Rua Antônio E. Ozanam, no Jardim Copacabana. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados de limpeza de bueiros no Jardim Tomasi, Copacabana e Jardim Orly já foram executados.
- Ofício nº 997/2009 - Responde à Indicação do Vereador José Roberto Voidelo – Sugerindo a limpeza do bueiro localizado na Rua Araruna, esquina com a Rua Graúna, no Jardim Copacabana. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados de limpeza de bueiros no Jardim Tomasi, Copacabana e Jardim Orly já foram executados.
- Ofício nº 997/2009 - Responde à Indicação do Vereador José Roberto Voidelo – Sugerindo a limpeza de dois bueiros na Rua José F. da Silva, no Jardim Tomasi. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados de limpeza de bueiros no Jardim Tomasi, Copacabana e Jardim Orly já foram executados.
- Ofício nº 998/2009 – Responde à Indicação do Vereador Helton Borges - Sugerimos que seja realizada a reforma do Centro Social Urbano - CSU. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: O Município de Campo Mourão está sempre empenhado em buscar melhores condições para o atendimento à população. Com isso, procura a captação de recursos com parcerias entre os Governos Federal e Estadual, para a ampliação e reforma das Unidades de Saúde. A Secretaria da Saúde não dispõe de recursos financeiros próprios para a revitalização total do Centro Social Urbano, porém pequenos reparos sempre são realizados pela Divisão de Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- Ofício nº 1000/2009 – Responde ao Requerimento da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Solicitando as seguintes informações: Há a possibilidade de ser feita uma avaliação bucal nos integrantes dos grupos da terceira idade do Município? Se positivo, quando será possível? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: Em atendimento à solicitação, informamos que é possível, sim, a realização de uma avaliação bucal nos integrantes da terceira idade, inclusive já consta em nossa programação para ser realizado no mês de outubro.
- Ofício nº 1001/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Isidório da Silva Moraes - Solicitando informações sobre a possibilidade do Município realizar a limpeza dos terrenos baldios existentes no Jardim Pio XII. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Encaminharemos a solicitação de limpeza dos terrenos baldios no Jardim Pio XII, para que a execução seja contemplada no Programa "Bairro a Bairro" da Prefeitura.
- Ofício nº 1002/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Ademir Franco de Lima - Solicitando que informe por que ainda não foi instalado computador no Restaurar, bem como seja instalado pelo menos um com a máxima urgência. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: O Município está sempre empenhado em oferecer melhores condições à população, e aos servidores. Desta forma, foi prevista na LOA 2009 a aquisição de equipamento de informática para o programa Restaurar. Com esta finalidade, estamos analisando junto ao Departamento de Informática as melhores especificações técnicas do computador e impressora, e após este levantamento providenciaremos a aquisição do equipamento.
- Ofício nº 1003/2009 – Responde à Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim – Sugerindo que atenda a Senhora Luzia Franca dos Santos a qual solicitou doação de Lote, através do protocolo nº 2.067/2009. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria-Geral: As matérias desta natureza estão aguardando decisão acerca de manifestação junto ao Processo nº 2063/2008, que entende serem necessários critérios e objetivos para a concessão de benefícios desta ordem. Em oportunidade, informamos que existem mais de quinhentas solicitações com o mesmo objeto, ou seja, doação de lotes.
- Ofício nº 1003/2009 – Responde à Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim – Sugerindo agilidade na doação do terreno conforme Protocolo 3399/2009, à Senhora Rosilda Evaristo Oliveira Belchor, residente da Rua Vergílio Alves de Oliveira, nº 49, Jardim Paulista. **RESPOSTA:** Com base

nas informações prestadas pela Procuradoria-Geral: As matérias desta natureza estão aguardando decisão acerca de manifestação junto ao Processo nº 2063/2008, que entende serem necessários critérios e objetivos para a concessão de benefícios desta ordem. Em oportunidade, informamos que existem mais de quinhentas solicitações com o mesmo objeto, ou seja, doação de lotes.

- o Ofício nº 1003/2009 – Responde à Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim – Sugerindo agilidade na doação do terreno conforme Protocolo 3400/2009, à Senhora Genilda Vital de Franca Santos, residente da Rua Colombo, 455, no Conjunto Residencial Parigot de Souza. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria-Geral: As matérias desta natureza estão aguardando decisão acerca de manifestação junto ao Processo nº 2063/2008, que entende serem necessários critérios e objetivos para a concessão de benefícios desta ordem. Em oportunidade, informamos que existem mais de quinhentas solicitações com o mesmo objeto, ou seja, doação de lotes.
- o Ofício nº 1008/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Sugerindo que seja realizada a pintura dos redutores de velocidade existentes na Rua Maria Olímpia Jardim, na saída para Maringá. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Em atendimento à solicitação, realizamos os serviços de re-pintura de sinalização horizontal indicativa de redutores de velocidade localizados na Rua Maria Olímpia Jardim, marginal da PR-158, conforme croqui anexo.
- o Ofício nº 1014/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando o envio a este Poder Legislativo dos documentos e informações pertinentes a Lei nº 899, de 9 de fevereiro de 1995 e alterações posteriores, como segue: Relação das empresas aquinhoadas com incentivos e benefícios do predito diploma legal (art. 13); Relativamente ao exercício de 2008, informar se as aludidas empresas atenderam às disciplinas contidas nos artigos 17, 41, parágrafo único e, bem assim, 42 do mesmo texto normativo com as alterações introduzidas. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico: Informamos Relação das Empresas, cujas solicitações de incentivos e benefícios foram apreciados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico no ano de 2008, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei do Pró-Campo: “Art. 4º Toda indústria que se instalar ou ampliar suas instalações neste Município atendidos os princípios desta Lei, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, gozará de isenção de todos os impostos municipais. a) Por 02 (dois) anos, as empresas que oferecerem de 05 (cinco) a 20 (vinte) empregos;b) Por 05 (cinco) anos, as empresas que oferecerem de 21 (vinte e um) a 50 (cinquenta) empregos;c) Por 10 (dez) anos, as empresas que oferecerem de 51 (cinquenta e um) a 200 (duzentos) empregos;d) Por 15 (quinze) anos, as empresas que oferecerem de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos) empregos;e) Por 20 (vinte) anos, as empresas que oferecerem de 501 (quinhentos e um) ou mais empregos. § 1º A geração de empregos quantificada no “caput” deste artigo deverá ser decorrente de instalação ou ampliação. § 2º A isenção, que contará do início de atividade na instalação ou ampliação, só será concedida mediante requerimento protocolado no Paço Municipal, e deverá ser renovado anualmente, até 90 (noventa) dias após o início do exercício financeiro, sob pena de cessarem automaticamente os seus efeitos.” Tonello e Machado da Luz Ltda;Auto Adesivos Paraná;VRI Indústria Eletrônica Ltda;VRI Indústria de Placas Ltda;Confecções Santo Augusto Ltda – Me;OM Fashion Ind. e Comércio Import. E Exp. de Confecções Ltda;Mourãoense Artes Gráficas Ltda – Epp;Koch Materiais de Construção Ltda; Após aprovado pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, as empresas acima mencionadas ficam condicionadas a apresentar em anos subseqüentes, juntamente com seu requerimento anual, a GEFIP da empresa onde consta o número de funcionários para aprovação do ano referido. Caso o número de funcionários seja inferior ao que fora pactuado no processo inicial, a solicitação pretendida é indeferida. Informamos, ainda, Relação das Empresas que no ano de 2008 solicitaram benefícios, para ampliação ou instalação conforme Lei do Pró-Campo. SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;Clean-up Brasil Biotecnologia Ltda;Indústria e Comércio de Telhas Mart Ltda. Limpeza, Acabamentos em Peças do Vestuário Ltda. Me; Coproleite – Cooperativa Regional dos Produtores de Leite;Cascobay Ind. e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda;Grupo KD VOCÊ Confecções;Madecas Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda;Colacril Auto Adesivos Paraná Ltda;Wagner Wanderbroock – Sieger Equipamentos Médicos Laboratoriais;Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão;Sinapse Indústria Ltda – EPP;Produção e Comércio de Óleos Vegetais R. Livres Ltda;Asacam Assoc. de Aerodelismo Campo Mourão;M.A.S. Soares Bonés – Me;Frangobrás Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda;Levevida Equipamentos Ltda;Pavezi Jeans Ltda; Instituto Makro Marketing – Pós-Graduação e Extensão;MGE do Brasil – Montadora Geral de Eletro Eletrônicos Ltda – Me; General Chemicals e

Service Ltda; FUNTEF – Fundação de Apoio Educação, Pesquisas e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – UTFPR;G.P. Distribuidora Castanheira de Alimentos;Inspecampo – Inspeção Veicular de Campo Mourão;Usicampo Indústria de Metalúrgica Ltda;Marmorearia Dielean Ltda;A. Rodrigues Metalúrgica – Me. As Empresas abaixo relacionadas foram analisadas pelos Conselheiros, e suas solicitações foram aprovadas podendo usufruir em 2009, de seus benefícios, como: Usicampo Indústria de Metalúrgica Ltda; Marmorearia Dielean Ltda;A. Rodrigues Metalúrgica – Me;FUNTEF – Fundação de Apoio Educação, Pesquisas e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – UTFPR (Convênio);Indústria e Comércio de Telhas Mart. Ltda;G. P. Distribuidora Castanheira de Alimentos;SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;MGE do Brasil – Montadora Geral de Eletro Eletrônicos Ltda. – Me;Sinapse Indústria Ltda. EPP;Levevida Equipamentos Ltda. Me; As Empresas Limpeza Acabamentos em Peças do Vestuário Ltda. - Me e M.A. Soares Bonés - Me tiveram seus benefícios cancelados tendo em vista que as mesmas não cumpriram o disposto na Lei do Pró-Campo, arts. 4º e 41. Estas Empresas aguardam até que melhore a arrecadação do Município, ou que ocorra desapropriação de terrenos, tais como: Clean-up Brasil Biotecnologia Ltda;Asacam Assoc. de Aeromodelismo Campo Mourão;Pavezi Jeans Ltda;Inspecampo – Inspeção Veicular de Campo Mourão;Instituto Makro Marketing – Pós Graduação e Extensão;General Chemicals e Service Ltda; As demais empresas não usufruíram dos benefícios solicitados por falta de apresentação de todas as documentações necessárias. Portanto, a partir desta gestão, todas as empresas são fiscalizadas rigorosamente conforme dispõe a Lei do Pró Campo, especialmente o que rege o art. 41, parágrafo único, e art. 4º, pois somos sabedores que a finalidade desta Lei é incentivar as empresas à geração de emprego e renda através de instalação ou ampliação das atividades industriais.

- Ofício nº 1015/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador José Roberto Voidelo - Solicitando que nos informe: A Prefeitura distribuiu lotes, terrenos entre os anos de 2004 a 2008? Enviar relação de quem recebeu esses lotes? Há lista de espera? Sugerimos que seja disponibilizado no site do Município a lista com os nomes das pessoas que já foram beneficiadas com a doações de lotes/terrenos, a lista de espera, bem como os critérios utilizados pelo Executivo para a doação desses lotes/terrenos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: Conforme requerido, estamos encaminhando cópia do Relatório dos Lotes Isolados/Doados em 2004. Em oportunidade, estamos enviando a lista de protocolos administrativos nos quais houve solicitação de terrenos ao Município, conforme informado pelo Setor de Habitação.
- Ofício nº 1016/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as informações abaixo sobre o PROCON:· Quais as empresas que efetuaram acordo através do PROCON de Campo Mourão desde o dia 05 de janeiro de 2009, até a presente data; Em cada processo, qual ou quais Advogados, representaram as empresas. Nomes e OAB? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Executiva do PROCON: O PROCON – Órgão administrativo que tem por finalidade a política municipal de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor – embasa suas ações pelos princípios da moralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação entre as partes. Seguindo tais princípios, incertos no Regimento Interno do Órgão (art. 18), o PROCON não exige a presença de um advogado em suas tratativas, e quando notifica uma pessoa jurídica para se fazer presente em audiência conciliatória, pede, isto sim, a presença de um representante legal ou preposto.Vez por outra, comparecem advogados constituídos pelas empresas reclamadas e, em tais casos, referidos profissionais atuam geralmente como prepostos.Desde o início do ano de 2009, o PROCON autuou 367 (trezentas e sessenta e sete) reclamações, sendo, na sua grande maioria, contra as empresas operadoras de telefonia móvel e fixa, seguida pelos bancos, onde as reclamações envolvem cartões de créditos e financiamentos, vindo a seguir lojas de departamentos, onde as reclamações decorrem de defeitos em aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos. Além desse número de autuações, o PROCON/CM registrou, ainda, um número muito maior de atendimentos, onde se consegue soluções imediatas, através d eum primeiro contato – geralmente via telefone – de forma a satisfazer o consumidor, objetivo maior do Órgão. Assim, tendo em vista o elevado número de casos, estamos disponibilizando os processos em andamento, assim como arquivados, para o Legislativo Municipal, através de sua assessoria e no lídimo desempenho de sua honrosa função fiscalizadora, examinar em loco, a forma como se tem prestado mais esse serviço à população como um todo. Ainda, em atenção aos princípios elencados anteriormente, poderá ser feita carga dos processos, caso o Legislativo opte por um exame mais apurado dos processos (findos e em andamento).

- Ofício nº 1022/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de ser implantada uma praça para o lazer das crianças, jovens e adultos na congruência existente entre as Ruas Josueis Gonçalves, Ana Teodoro de Lima e Elias Simão, no Jardim Modelo? Em caso negativo, qual o motivo? Em caso positivo, quando pode ser realizada a referida reivindicação dos moradores? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Secretaria do Planejamento: O tamanho da referida área, situada no Jardim Modelo, não é compatível para a implantação de uma Praça de Lazer, sugerida na proposição.
- Ofício nº 1030/2009 - Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que apóie a reivindicação enviada à EMATER/CURITIBA, Secretário da SEAB do Paraná, EMATER/CAMPO MOURÃO, e à SEAB/CAMPO MOURÃO, mediante os Ofícios 2.063, 2.064, 2.065 e 2.066/09, respectivamente, nos quais solicitamos informações sobre quando será possível distribuir sementes para pastagens aos pequenos produtores do Paraná. Quantos agricultores serão abastecidos? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Conforme solicitado, estaremos enviando Ofício à SEAB-CM, reforçando a solicitação efetuada por esse Poder Legislativo. Contudo, informamos que, apesar de não possuímos programa nem recursos para distribuir sementes para agricultores, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente possui um trator e diversos equipamentos disponíveis para auxiliar pequenos produtores no preparo de solo e lançamento de sementes e adubos. O controle na utilização dos equipamentos é realizado pela SEAMA e a seleção dos pequenos agricultores é providenciada pela EMATER-PR em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campo Mourão. Discriminamos, a seguir, os componentes da Patrulha Mecanizada Rural:- 01 trator agrícola New Holland, modelo TL95 econômico, potência de 103 CV, com toldo, embreagem dupla, câmbio sincronizado 12X12, freio a disco, banho a óleo, chassi Z7CB22807, série L9ECR401090, tração 4X2;- 01 carreta agrícola, marca Graneleira New Holland, capacidade de 6000 kg;- 01 grade aradora intermediária, controle remoto, Mancal a óleo 18 discos 28X7,5 mm com pneus e pistão;- 01 grade niveladora 28 discos com controle remoto, dimensões dos discos mínimo de 20X3.50mm;- 01 distribuidor de adubo, com capacidade 1.350 kg com caixa de fibra;- 01 roçadeira agrícola, giro livre, largura do corte de, no mínimo, 1.500 mm, 2 facas, com acoplador três pontos, comprimento total de, no mínimo, 2.350 mm, rotação mínima de 1.038 RPM, potência do trator de, no mínimo, 50 CV.
- Ofício nº 1031/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que apóie a reivindicação encaminhada ao Ministro da Educação, mediante o Ofício nº 2.072/09, no qual solicitamos a implantação de um Centro de Apoio Pedagógico em nosso Município. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Diretora Geral da Secretaria de Educação: O Município de Campo Mourão, através da Secretaria da Educação, desde o ano de 1999, conta com um Centro de Atendimento Especializado, área da Deficiência Visual, na Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, onde duas professoras especializadas prestam atendimento aos alunos com deficiência visual de todas as faixas etárias, da rede privada, municipal e estadual de nosso Município e região, através de assessoramento técnico/pedagógico como: estimulação precoce, orientação e mobilidade, método Braille e Sorobã, inclusive oferecendo gratuitamente curso específico na área para os profissionais da educação, familiares dos alunos e comunidade em geral. Em 2008, a referida área foi contemplada, através do Ministério da Educação, com uma Sala de Recursos Multifuncional, área da Deficiência Visual, com modernos equipamentos de informática, mobiliário e material didático-pedagógico específicos para o atendimento aos alunos cegos e/ou com baixa visão. Anualmente, através do Censo Escolar, os Estabelecimentos de Ensino prestam informações referentes aos alunos com deficiência, entre elas, a deficiência visual, onde o Ministério da Educação, de posse destes dados, encaminha aos referidos estabelecimentos: lupas, telulupas, material ampliado aos alunos de baixa visão, livros didáticos de leitura infanto-juvenil em Braille e computadores portáteis aos alunos cegos. O Município de Maringá conta com um CAP – Centro de Apoio Pedagógico, na área da deficiência visual onde, sempre que há necessidade, solicitamos através do Núcleo Regional de Educação, material didático-pedagógico em Braille aos alunos de nosso Município e o mesmo é fornecido pelo referido Centro, a todos com deficiência visual.
- Ofício nº 1032/2009 – Responde á Indicação do Vereador Edoel Rocha - Sugerindo que Vossa Excelência providencie reformas visando adequar e melhorar o acesso e atendimento ao público na Unidade de Saúde do Jardim Paulista. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: O Município de Campo Mourão está sempre empenhado em buscar condições para o atendimento à população. Com isso, procura a captação de recursos com parcerias entre os

Governos Federal e Estadual, para a ampliação das Unidades de Saúde. Foi encaminhada ao Ministério da Saúde Emenda Parlamentar do Deputado Cezar Silvestre no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para a construção (ampliação) da Unidade de Saúde Paulista. Todo o andamento do pré-projeto esta sendo acompanhado e, assim que ocorrer a liberação da verba, o Município iniciará a abertura do processo licitatório para contratação da empresa para início das obras. Juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos será realizada verificação dos problemas apresentados pela parte antiga da referida Unidade de Saúde e, posteriormente, levantamento de custos e recursos para sua revitalização. Referente à ampliação de mais duas linhas telefônicas, informamos que a Unidade passa por momento de picos, onde o fluxo é extremamente intenso havendo muitas ligações recebidas e realizadas, e que também há momentos mais tranquilos. Os servidores serão orientados a direcionar as ligações não urgentes, para horários de pouco movimento, tentando solucionar o problema. Contudo, estaremos monitorando e, caso seja necessário, faremos o levantamento do impacto financeiro para a instalação de mais linhas telefônicas na Unidade.

- Ofício nº 1033/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Edoel Rocha - Solicitando as seguintes informações: Após o agendamento das consultas com os médicos especialistas, a Secretaria de Saúde faz algum contato com os pacientes informando a data em que foram marcadas as consultas? positivo, informar quem é o responsável por tal procedimento. Caso contrário existe a possibilidade da Secretaria de Saúde fazer contato (via telefone ou através dos agentes de saúde) com os pacientes avisando a data em que foram marcadas as consultas? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Saúde: Cada Unidade de Saúde tem um dia da semana específico para fazer o agendamento de consultas de especialidade, por isso todo paciente que precisa desse tipo de atendimento, ao sair da Unidade, é orientado a retomar uma vez por semana para saber se a consulta já foi agendada ou não. A recepcionista é a pessoa responsável por fornecer essas informações ao usuário. O aviso através do telefone toma-se inviável devido ao custo adicional que isto acarretaria, além disso, precisaríamos direcionar um profissional somente para fazer esta atividade, uma vez que o atendimento demanda uma recepcionista no balcão durante todo o período em funcionamento. O aviso através dos agentes comunitários já é realizado, mas somente em casos excepcionais quando a consulta agendada é de urgência ou se o paciente for pessoa incapacitada para procurar informações. Lembramos, ainda, que a tarefa dos Agentes Comunitários é muito mais abrangente e envolve metas mensais a atingir, uma área delimitada para cada um e um número pré-determinado de visitas domiciliares a cumprir, sendo os dados das atividades dos mesmos enviados mensalmente ao Ministério da Saúde.
- Ofício nº 1046/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Há possibilidade de elaborar um plano municipal de segurança e combate a violência, mobilizando todos os órgãos policiais existentes na Cidade, promovendo um melhor aproveitamento dos seus recursos? Caso positivo, nos informe quando e quantos? Caso contrário, quais os motivos? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: O Município de Campo Mourão, dentro do seu Poder de Polícia, como forma de combater a violência com o auxílio dos demais órgãos – Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária – age semanalmente, de quarta a sábado ou de quinta a domingo por intermédio da SECFO/DEFIP, realizando a ação denominada “Força Tarefa”. Esta ação inicia-se às 22h00min, sem horário específico para término, percorrendo-se o máximo possível do perímetro urbano. A competência da SECFO fica adstrita ao cumprimento do Decreto nº 3.551 de 05/07/2006 que trata da “Lei Seca”, bem como na verificação dos respectivos Alvarás de Licença para funcionamento regular. A adoção dessa medida reduz consideravelmente as ocorrências de violência doméstica, muitas das vezes ocasionadas pelo excesso do consumo de bebidas alcoólicas.
- Ofício nº 1047/2009 – Responde à Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Sugerindo que seja realizada manutenção dos aparelhos da Academia da Terceira Idade instalada no Parque Joaquim Teodoro de Oliveira. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esportes, Recreação e Lazer: Solicitamos à empresa Ziober, responsável pela fabricação dos aparelhos, para que seja providenciada a manutenção necessária. No dia 10 deste mês, a mesma esteve em Campo Mourão verificando quais as melhorias necessárias, comprometendo-se em realizar os serviços no prazo de trinta dias, a contar da visita.
- Ofício nº 1048/2009 – Responde à Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - sugerimos que Vossa Excelência viabilize a poda de uma árvore que se encontra na Rua Francisco Albuquerque nº 1799. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio

Ambiente: Atendendo à proposição, informamos que a Copel realizou a poda da árvore existente na Rua Francisco Albuquerque, nº 1799.

- Ofício nº 1049/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que realize a poda ou extração de árvore existente na Rua Beija-Flor, número 31, Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Conforme proposição, providenciamos a extração da árvore existente no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, na Rua Beija-Flor, nº 31.
- Ofício nº 1050/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que seja realizada a poda da árvore existente na Rua Pica-Pau esquina com a Guarani, no Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Atendendo ao solicitado, foi realizada poda ornamental em um legustre existente no número 2438 da Rua Guarani, Conjunto Dr. Milton Luiz Pereira, que assim deverá ser mantido.
- Ofício nº 1051/2009 – Responde à Indicação do Vereador Helton Borges - Sugerindo a notificação do proprietário do terreno existente na Avenida Jorge Walter, próximo ao Super Muffato, para que efetue a limpeza e construa a calçada defronte ao mesmo, e caso o proprietário não o faça, que o Município execute e debite as despesas ao mesmo, bem como realize operação tapa-buraco nas proximidades. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria: Em vistoria ao terreno existente na Avenida Jorge Walter, próximo ao Super Muffato, citado pelo Vereador, constatamos que foi realizada a limpeza do local.
- Ofício nº 1052/2009 – Responde à Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Sugerindo que seja realizada a roçada nos canteiros centrais das Avenidas Capitão Índio Bandeira, Manoel Mendes de Camargo, Goioerê, Comendador Norberto Marcondes e Guilherme de Paula Xavier. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: As roçadas nos canteiros centrais das Avenidas Capitão Índio Bandeira, Manoel Mendes de Camargo, Goioerê, Comendador Norberto Marcondes e Guilherme de Paula Xavier, estão sendo realizadas pela empresa contratada Campusmorão Ltda.
- Ofício nº 1053/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador José Pochapski - Solicitando a seguinte informação: Quais melhorias programadas neste exercício para o Parque das Torres e para o Cemitério São Judas Tadeu? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Com relação ao Parque das Torres, o Município de Campo Mourão aderiu ao programa de Parques Urbanos Municipais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANÁ CIDADE para financiamento de parques urbanos. Essa Secretaria já encaminhou a proposta que contempla o referido parque e aguarda o parecer da SEDU para o início dos trabalhos. Independente do programa, já foi providenciada a regulamentação da área e estamos realizando manutenção periódica no parque. Quanto ao Cemitério São Judas Tadeu, esta Secretaria apóia na manutenção do mesmo quando solicitada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que é o órgão responsável pela conservação do cemitério.
- Ofício nº 1055/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Por que ainda não foi regulamentado o horário de atendimento dos estabelecimentos cuja atividade afete o interesse público de forma relevante, conforme a Lei Municipal 1047 de 1º de agosto de 1997? Existe a possibilidade de se regulamentar o horário de funcionamento dos mercados, açougues, mercearias e panificadoras, sendo de segunda a sábado das 9 às 21 horas e fechando nos domingos e feriados? As panificadoras que vendem pães e laticínios e optarem por vender produtos de conveniência serão submetidas ao mesmo horário dos mercados, açougues e mercearias? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: Não obstante haver Legislação Municipal nº 1047/97, a qual libera o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e indústrias do Município, o § 3º do art. 1º estabelece que o Poder Executivo poderá, via decreto, regulamentar o horário de estabelecimento cuja atividade afetem interesse público relevante. A municipalidade, dentro do seu Poder Discricionário, publicou o Decreto nº 3.971, de 19/12/2007, onde estabeleceu o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que compreendem atividades de bares, restaurantes, lanchonetes, mercados 24 horas, lojas de conveniência e congêneres. A discricionariedade conferida ao Executivo é para que se opte pela melhor maneira de satisfazer os interesses públicos; sendo que a discricionariedade está confinada a vários limites, sem

os quais se evidenciaria uma verdadeira arbitrariedade. Assim sendo, às demais atividades comerciais, inclusive as sugeridas por essa Colenda Casa de Leis, são estabelecidas regras por convenção coletiva entre os Sindicatos Patronal e de Trabalhadores, ACICAM e CDL. Todavia, em sendo necessário, havendo motivos e interesse destas entidades de representação, conforme prevê o § 3º do art. 1º da Lei nº 1047/97, o Município poderá regulamentar o horário de outros setores comerciais via Decreto.

- Ofício nº 1056/2009 – Responde ao Requerimento Vereador Sidnei de Souza Jardim apoiado pelos Vereadores José Roberto Voidelo e José Pochapski, - Solicitando cópia do Edital do Pregão Presencial nº 02/09 – FUCAM, bem como de seu processo administrativo, que tem como objeto a contratação de empresas com instrutores qualificados para ministrar aulas de artesanatos compreendendo: bordados, pinturas em tecidos, crochê e biscoito para o Projeto Caminhos da Cidadania, do Programa FNAS. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Coordenação Geral de Governo: Conforme solicitado, estamos encaminhando cópia do Pregão Presencial nº 02/2009 – FUCAM.
- Ofício nº 1057/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando informações sobre a possibilidade de se efetuar convênio para criar um curso de informática básica para o contra turno escolar aos filhos de catadores de materiais recicláveis, com idade entre 12 e 16 anos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Ação Social: A Secretaria da Ação Social vem desenvolvendo suas ações conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social 2004 e Norma Operacional Básica 2005, bem como, nas deliberações pactuadas no Conselho Municipal de Assistência Social, instância esta que delibera sobre as respectivas políticas públicas. Com relação à proposição, informamos que a Secretaria da Ação Social já desenvolve programas de inclusão de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos, visando a sua proteção, reduzindo o risco social e pessoal destes usuários, tendo como principal objetivo a inclusão dos mesmos.
- Para o desenvolvimento deste programa, as crianças e adolescentes podem ser encaminhados aos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, localizados nos territórios onde os técnicos irão encaminhá-los para os programas já existentes. Vale lembrar que o CRAS é um equipamento de Proteção Social Básica previsto na Política Nacional de Assistência Social de 2004 que contribui para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Também prevê a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica. É a “porta entrada” dos usuários à rede social concretizando o direito socioassistencial quanto à garantia de acessos a serviços com matricialidade sócio-familiar e ênfase no território de referência aproximando dos usuários. Cada CRAS deve referenciar 5.000 famílias em seu território. Portanto, hoje temos três instalados sendo nos seguintes endereços: CRAS - CENTRO: Rua Brasil, nº 560, Jardim Laura; CRAS – LAR PARANÁ: Rua Dom Jaime Luiz Coelho, nº 130 – Bairro Lar Paraná; e CRAS – ASA LESTE: Avenida Ney Braga, 546 – Jardim Ilha Bela. Considerando o acima exposto, pedimos a colaboração de Vossas Senhorias para que o usuário que necessitar deste serviço seja encaminhado aos CRAS, para incluirmos nos programas e projetos existentes.
- Ofício nº 1059/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo a realização de reuniões trimestrais com os deficientes de forma a atender as suas necessidades. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Ação Social: São realizadas reuniões mensais do COMUDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Campo Mourão, todas as terceiras quartas-feiras do mês, às 14:00 horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria da Ação Social. Em oportunidade, lembramos que as reuniões são abertas a toda a população interessada.
- Ofício nº 1060/2009 – Responde à Indicação do Vereador José Pochapski - Sugerindo que viabilize, em caráter prioritário, a poda das árvores da Rua Akibono, entre as Ruas Piquirivaí e Miss Yolanda Pereira. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente: Atendendo a proposição, estamos providenciando limpeza e levantamento de copa das árvores da Rua Akibono, entre as Ruas Piquirivaí e Miss Yolanda Pereira.
- Ofício nº 1062/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que seja realizada a limpeza com retirada de mato da Rua Vereador Carlos Stalmann no Jardim Bandeirantes. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Os serviços solicitados de limpeza com retirada de mato da Rua Vereador Carlos

Stalman no Jardim Bandeirantes, já foram executados pela equipe de poda da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

- Ofício nº 1063/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo que seja realizada limpeza com retirada de mato da Rua Hale Nasser, no Jardim Damasco e da Rua José de Oliveira no Jardim Fernandes. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: Os servi009 – Responde à Indicação do Vereador Dr
- ços solicitados de limpeza com retirada de mato da Rua Hale Nasser, no Jardim Damasco e da Rua José Custódio de Oliveira no Jardim Fernandes, já foram executados pela equipe de poda da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
- Ofício nº 1064/2009 – Responde à Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Sugerindo a instalação de banheiros na Academia da 3ª Idade do Jardim Tropical. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Será realizada visita pela equipe técnica, para verificar a possibilidade de instalação de banheiros na Academia da 3ª Idade no Jardim Tropical. Após o laudo, estudaremos a viabilização de recursos para a adequação.
- Ofício nº 1065/2009 – Responde ao Requerimento Vereador Sidnei de Souza Jardim, apoiado pelos Vereadores: José Roberto Voidelo e José Pochapski, - Solicitando que nos forneça cópia dos processos licitatórios, administrativos e dos contratos das empresas que fazem e fizeram a segurança monitorada para o Município nos anos de 2007, 2008 e 2009. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Chefe do Departamento de Suprimentos: A Prefeitura está em fase de contenção de despesas, e por esta razão, também pelo grande número de processos em andamento neste Departamento somado ao reduzido número de servidores, não é possível o envio das cópias solicitadas. Os processos estão à disposição desta Casa de Leis para análise no Departamento de Suprimentos.
- Ofício nº 1066/2009 – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Sugerindo a notificação do proprietário do terreno existente na Avenida Jorge Walter, próximo ao Super Muffato, para que efetue a limpeza e construa a calçada defronte ao mesmo, e caso o proprietário não o faça, que o Município execute e debite as despesas ao mesmo, bem como realize operação tapa-buraco nas proximidades. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria: Em vistoria ao terreno existente na Avenida Jorge Walter, próximo ao Super Muffato, citado pelo Vereador, constatamos que foi realizada a limpeza do local.
- Ofício nº 1067/2009 – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim, apoiado pelos Vereadores José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando que nos forneça cópia do Edital nº 431/08, bem como de todo o processo administrativo e termos aditivos, firmado com a empresa H. A. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Chefe do Departamento de Suprimentos: Em atendimento ao presente, encaminhamos as cópias solicitadas do Edital de Pregão Presencial nº 431/2008, referente a contratação da empresa H.A. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., para manutenção com troca de peças de equipamentos médicos, lavanderia hospitalar e aparelhos de fisioterapia.

05.03. – DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)

- Ofício nº 022/2009 – Ministério da Educação – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de ser implantado um Centro de Apoio Pedagógico em nosso Município? Quando pode ser realizada tal implantação? **RESPOSTA:** Informamos que o Município de Campo Mourão foi contemplado pelo Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, e indicou as seguintes escolas municipais: Bento Mossurunga, Constantino Lisboa de Medeiros, Espaço Aberto, Prof. Ethnil B. de Assis, Mário de Miranda Quintana, Prof. Nicon Koko e Parigot de Souza para serem contempladas com salas de recursos tipo I, estando o início das entregas previsto para o final do mês de novembro. Caso o Município tenha interesse em solicitar salas tipo II (com recursos adicionais para alunos com cegueira), a Secretaria Municipal de Educação deve enviar imediatamente ofício manifestando

interesse, com a indicação das escolas e respectivo Código Inep, ao fax (61) 2104 9262 ou ao endereço: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar, gabinete - CEP 70047-901. Para a implantação de CAP no município, recomendamos que a proposta seja encaminhada à Secretaria de Estado da Educação - PR. Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

- Ofício nº 2767/2009 – Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – Encaminha cópia do Requerimento de autoria do Deputado Antonio Anibelli, no qual insere em ata Voto de Congratulações e Aplausos ao Jornal Folha de Londrina pela reportagem publicada no dia 22 de julho último com o seguinte título “Maracujás mais doces em Corumbataí do Sul.
- Ofício s/nº Itaú Unibanco S.A. Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando informações quanto à possibilidade das entidades sem fins lucrativos serem isentas de taxas bancárias. **RESPOSTA:** Informamos, que em conformidade com os setores competentes desta Instituição, atualmente não dispomos de nenhum produto especial que isenta entidades sem fins lucrativos do pagamento de tarifas bancárias. É de ser salientado, ainda, que devido a fusão ocorrida entre o Banco Itaú S.A. e Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A., os sistemas encontram-se em fase de integração, porém continuam sendo processados isoladamente, motivo pelo qual, para atendimento dessa ordem judicial, foram realizadas pesquisas somente na Plataforma de Negócios do Banco oficiado, qual seja, Banco Unibanco. Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar as nossas cordiais saudações.
- Ofício nº 503/2009 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que sejam realizados estudos objetivando a implantação do "Banco de Alimentos" em nosso Município. **RESPOSTA:** Informamos que as seleções de propostas para a implantação do Programa Banco de Alimentos ocorrem a partir de processos seletivos disparados por meio de Editais, disponíveis para consulta no endereço eletrônico do MDS - www.mds.gov.br. O Edital MDS/SESAN nº 05/2009, que tinha por objetivo a seleção pública de propostas para apoio à implantação ou modernização de Banco de Alimentos foi publicado em 15/04/2009 e a data final para o recebimento de propostas foi 01/06/2009. Para o corrente ano não há mais previsão de novos editais, mas considerando o interesse deste município indicamos o site do Programa Banco de Alimentos para mais informações: <http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/bancode-alimentos>. Sendo só para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
- Ofício nº 1533/2009 – Ministério dos Transportes – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja feito com a máxima urgência, o acostamento da BR 487 entre Campo Mourão e Luiziana. **RESPOSTA:** Cabe esclarecer que dentro da área de competência desta pasta, o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, nos termos da Lei nº 10.233/2001, de 5/6/2001, é a entidade que administra a infraestrutura do Sistema Federal de Viação constituída pelas vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações e vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias. **Ofício nº 2462/2009 DNIT** – Em atendimento a solicitação para subsidiar resposta ao interessado, informamos que atualmente o trecho encontra-se sem contrato de conservação/manutenção, no entanto o mesmo foi contemplado com o programa CREMA 1ª etapa, cujo projeto de “Revitalização, Conservação e Recuperação” prevê a recuperação dos acostamentos com tratamento Superficial Duplo. Sendo assim, aguardamos que seja finalizado o procedimento licitatório com a contratação da empresa que executará os serviços de recuperação da referida rodovia.
- Ofício nº 023/2009 – CODUSA – Responde ao Ofício nº 1636/2009 –GAB/PRES- Solicitando o envio a este Poder Legislativo de cópias de todos os processos licitatórios realizados em 2009, bem como o encaminhamento com antecedência dos editais de licitação futuras. **RESPOSTA:** Servimo-nos do presente para encaminhar á Vossa Excelência, a documentação original para fotocópia dos processos licitatórios realizados por esta Companhia de economia mista no corrente ano, sendo: Convites nº 001/2009 a 033/2009 e Tomada de Preços nº 001-002 e 003/2009, cujos originais deverão ser devolvidos no prazo de 15 (quinze) dias contados desta data. Limitados ao exposto, manifestamos nossos protestos de consideração e distinto apreço.

- o Ofício nº 191/2009 – FECAM – Responde ao Ofício nº 2.271/2009 GAB/PRES- Solicitando a a disponibilização dos originais dos processos dos Editais 70 e 71/2009 para fotocópia. RESPOSTA: Conforme solicitado estamos encaminhando cópia dos processos dos editais 70 e 71/2009.
- o Ofício nº 103/2009 – Deputado Federal Marcelo Almeida – Responde ao Requerimento do Vereador José Pochapski - Solicitando a apresentação de Projeto de Lei alterando o artigo 105 da Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que Instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e obrigando a instalação de cinto de segurança em ônibus, em especial, nos de transporte de estudantes. RESPOSTA: Informo a Vossa Senhoria, que o requerimento desse Parlamentar, foi instalada e criada a Subcomissão Especial de revisão do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes desta Casa Legislativa, oportunidade em que agradeço sua prestimosa contribuição, que por certo reduzirá os trágicos acidentes que ocorrem em nossas rodovias. Dentre a metodologia utilizada para análise e revisão do Código de Trânsito Brasileiro, primamos por conhecer das condições técnicas de nossa comunidade científica, para que, ao final seja produzido um texto legislativo condizente com a evolução tecnologia e a necessidade de tornar mais seguro a via de trânsito. Designei para recebimento das sugestões, o Dr. FABIO ANTINORO, meu assessor jurídico, ex-Consultor Jurídico do CONTRAN e Diretor do DENATRAN, para a matéria trânsito, que analisará o seu pleito, podendo Vossa Excelência, se assim dispuser, encaminhar outras demandas no endereço abaixo grafado ou pelo e-mail antinoro@hotmail.com.
- o Ofício nº 1541/2009 – Ministério do Esporte - Encaminhamento a Vossa Excelência, em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do art. 116 da Lei 8.666/93, uma via do Primeiro Termo Aditivo e uma cópia da publicação, referente ao Convênio nº 466/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR e este Ministério, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência de até 31 de agosto de 2009, conforme Cláusula Segunda do Presente Termo.

05.03 - REGISTRAMOS TAMBÉM, O RECEBIMENTO DE OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE DIVERSOS RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento)

- o Prot. nº 1449/2009 – no valor de R\$ 965,02 – para pagamento de piso estratégico – gerenciamento de risco;
- o Prot. nº 1743/2009 – no valor de R\$ 458,67 – para pagamento de vacinação do idoso (influenza);
- o Prot. nº 1744/2009 – no valor de R\$ 965,02 - para pagamento de piso estratégico – gerenciamento de risco;
- o Prot. nº 1747/2009 – no valor de R\$ 19.256,57 – para pagamento de teto financeiro de vigilância em saúde;
- o Prot. nº 1748/2009 – no valor de R\$ 38.249,69 – para pagamento de FAEC – Política Nacional de Cirurgias Eletivas;
- o Prot. nº 1749/2009 – no valor de R\$ 2400,00 – para pagamento de incentivo para casa de apoio HIV-AIDS;
- o Prot. nº 1750/2009 – no valor de R\$ 494,92 - para pagamento de piso estratégico – gerenciamento de risco;
- o Prot. nº 1752/2009 – no valor de R\$ 3.913,57- para pagamento de compensação de especificidades regionais;
- o Prot. nº 1753/2009 - no valor de R\$ 3.913,57- para pagamento de compensação de especificidades regionais;
- o Prot. nº 1754/2009 – valor de R\$ 2.585,17 – para pagamento de ações estruturantes de vigilância sanitária;
- o Prot. nº 1773/2009 – no valor de R\$ 10.000,00 – para pagamento de programa farmácia popular do Brasil;

Roteiro para a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura.

- o Prot. nº 2107/2009 – no valor de R\$ 51.128,00 – para pagamento de agentes comunitários de saúde;
- o Prot. nº 2108/2009 – no valor de R\$ 96.000,00 – para pagamento de saúde da família;
- o Prot. n] 2144/2009 – no valor de R\$ 20.000,00 – para pagamento de saúde bucal;
- o Prot. nº 2143/2009 – no valor de R\$ 965,02 – para pagamento de piso estratégico – gerenciamento de risco;
- o Prot. nº 2176/2009 – no valor de R\$ 25.000,00 – para pagamento de incentivo no âmbito do programa nacional de HIV AIDS e outras;
- o Prot. nº 2177/2009 – no valor de R\$ 2.400,00 – para pagamento de incentivo para casa de apoio HIV-AIDS;
- o Prot. Nº 2191/2009 – no valor de R\$ 209,93 – para pagamento de FAEC-Tratamento de Queimados;
- o Prot. nº 2192/2009 – no valor de R\$ 45,00 – para pagamento de FAEC – Incentivo ao registro civil de nascimento;
- o Prot. nº 2195/2009 – no valor de R\$ 75,00 – para pagamento de FAEC – Incentivo ao registro civil de nascimento;
- o Prot. nº 2200/2009 – no valor de R\$ 2.680,00 – pagamento de FAEC – Nefrologia;
- o Prot. nº 2201/2009 - no valor de R\$ 14.443,92 – pagamento de FAEC – Nefrologia;
- o Prot. nº 2202/2009 - no valor de R\$ 14.418,31 – pagamento de FAEC – Nefrologia

05.04 - OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE DIVERSOS RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento)

- o Prot. Nº 1739/2009 - no valor de R\$ 53.783,22 - destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Fundamental.
- o Prot. Nº 2178/2009 - no valor de R\$ 106.772,71 - destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Fundamental.

05.05 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA: (art. 80, inciso III do Regimento)

- o **Prot. nº 2100/2009** – Associação de Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC;
- o **Prot. nº 2166/2009** – Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica;
- o **Prot. nº 2174/2009** – Comunidade Terapêutica Redenção - CTR;
- o **Prot. nº 2180/2009** – Rotary Club de Campo Mourão Verdes Campos;
- o **Prot. nº 2234/2009** – Escola Municipal Caetano Munhoz da Rocha
- o **Prot. nº 2355/2009** – Associguá – Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Prestação de Serviço Vila Guarajá;
- o **Prot. nº 2436/2009** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Mourão, Farol e Luiziana-PR
- o **Prot. nº 2484/2009** – Albergue Noturno José do Patrocínio

05.06- PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 165/2009** - Sidnei de Souza Jardim - Ademir Franco de Lima – DENOMINA PROFESSORA ELIANE ALVES DA SILVA O GINÁSIO DE ESPORTE LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS.
- **PROJETO DE LEI Nº 166/2009** - José Pochapski - DENOMINA DOUTOR CARLOS BOENIG O PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 167/2009** - Sidnei de Souza Jardim - DISPÕE SOBRE O PROJETO MOURÃOENSE OLIMPÍADAS RIO 2016.
- **PROJETO DE LEI Nº 175/2009** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ESTABELECE A DESOBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NA FALTA DE TROCO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2009** - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Nelita Cecília Piacentini - Sidnei de Souza Jardim - José Pochapski - Beto Voidelo - Isidório da Silva Moraes -CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO À EMPRESA EXPRESSO NORDESTE.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2009** - Nelita Cecília Piacentini - ADEMIR FRANCO DE LIMA - Edoel Rocha - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Helton Borges – JOSÉ ROBERTO VOIDELO - José Pochapski – CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE DE CAMPO MOURÃO”.

5.06.01 INDICAÇÕES Nº: (Presidente informar o seu despacho nas abaixo relacionadas). (TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- 3072/2009 - Nelita Cecília Piacentini - DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS E EDUCATIVAS, NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO).
- 3073/2009 - Nelita Cecília Piacentini - REALIZAR A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS E RAMPAS NA ÁREA CENTRAL DO NOSSO MUNICÍPIO PARA FACILITAR O TRAJETO DOS PEDESTRES. **ART.129 § 5.**
- 3074/2009 - Nelita Cecília Piacentini - CONSTRUIR UM CAMPO DE FUTEBOL NO JARDIM PIO XII. **ART.129 § 5.**
- 3077/2009 -- Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – REALIZAR A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, QUE SEJA CONSTRUÍDO VESTIÁRIO COM BANHEIROS E CONSTRUÍDO UM PALCO MÓVEL NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA NARCISO SIMÃO DO DISTRITO DE PIQUIRIVAI.
- 3080/2009 – Edoel Rocha – REALIZAR A INCLUSÃO DO NOME DO PIONEIRO JOÃO BATISTA MONTEMEZZO NO MEMORIAL DE LOGRADOUROS DO CONJUNTO AMÉRICA.
- 3087/2009 – Nelita Cecília Piacentini – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO TREVO QUE DÁ ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL I – AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- 3089/2009 – Nelita Cecília Piacentini – REALIZAR A LIMPEZA GERAL NO PARQUE DAS TORRES.
- 3101/2009 – JOSÉ ROBERTO VOIDELO – REALIZAR COM URGÊNCIA A LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU ESQUINA COM A RUA SANTA CATARINA – NA VILA TEIXEIRA.
- 3102/2009 – JOSÉ ROBERTO VOIDELO - REALIZAR SERVIÇO DE RECAPE ASFÁLTICO NA RUA DAS POMBAS ESQUINA COM A RUA DAS GAIVOTAS – NA VILA TEIXEIRA.
- 3103/2009 – JOSÉ ROBERTO VOIDELO - REALIZAR SERVIÇO DE RECAPE ASFÁLTICO NA RUA BEM-TE-VI ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E SANTA CÁTARINA – NA VILA TEIXEIRA.

- 3105/2009 – Nelita Cecília Piacentini – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NO TRECHO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDEY QUE DÁ ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL I – AUGUSTO TEZELLI FILHO. **ART.129 § 5.**
- 3114/2009 - José Pochapski - SOLICITANDO ESTUDOS NO SENTIDO DE TRANSFORMAR AS RESIDÊNCIAS DOS EX-PREFEITOS ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA E ROSALINO MANSUETTO SALVADORI LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA RUA BRASIL E SANTA CRUZ, E ESPAÇO CULTURAL, ABRIGANDO A ACADEMIA MOURÃOENSE DE LETRAS, ACADEMIA MOURÃOENSE DE FILOSOFIA E O MUSEU DO LIVRO.
- 3115/2009 - José Pochapski -PROVIDENCIAR QUE NO PRÓXIMO ANO CONSTE NA PROPAGANDA OFICIAL SOMENTE O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO E O NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.
- 3118/2009 – NELITA CECÍLIA PIACENTINI – REALIZAR A FISCALIZAÇÃO NAS CONSTRUÇÕES DO NOSSO MUNICÍPIO, OBSERVANDO A DISTÂNCIA DA COLOCAÇÃO DOS TAPUMES EM CIMA DAS CALÇADAS.
- 3119/2009 – NELITA CECÍLIA PIACENTINI – REALIZAR A FISCALIZAÇÃO NAS LOJAS INSTALADORAS DE SOM AUTOMOTIVO, TENDO EM VISTA O VOLUME SER INADEQUADO E PERTURBADOR.
- 3120/2009 – NELITA CECÍLIA PIACENTINI – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI, NO GINÁSIO DE ESPORTES WALTERNEI DE OLIVEIRA – WALTINHO, LOCALIZADO NO LAR PARANÁ.
- 3125/2009 -- ISIDÓRIO DA SILVA MORAES – REALIZAR A LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO NA RUA GUSTAVO JOÃO QUENNEHEN – NO JARDIM ALVORADA.
- 3134/2009 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – REALIZAR O PLANTIO DE ÁRVORE NAS RUAS DO JARDIM FLÓRIDA, FLORA E SHANGRILÁ, DANDO PREFERENCIA PARA O PLANTIO DE ÁRVORES FRUTIFERAS COMO MANGA, PALMEIRA, PITANGA, GOIABA E OUTRAS FRUTAS NATIVAS, NAS CALÇADAS, NOS LUGARES ONDE ESTÃO FALTANDO ÁRVORES.
- 3135/2009 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR ATRAVÉS DA SECRETÁRIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM CONVÊNIO COM O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXPANSÃO RURAL – EMATER, CRIE PROGRAMAS DE INCENTIVO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, MORADORES LINDEIROS À USINA MOURÃO E ÁQUELES QUE POSSUAM TANQUES EM SUA PROPRIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUES- REDE , UTILIZANDO O PRÓPRIO RIO PARA ESTA ATIVIDADE COMERCIAL.
- 3136/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – DISPONIBILIZAR 20 (VINTE) CAMINHÕES DE TERRA PARA REGULARIZAÇÃO DO TERRENO AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL E QUE SEJAM CORTADOS DOIS GALHOS DE ÁRVORES QUE ESTÃO SOBRE O CAMPO, IMPEDINDO A LUMINOSIDADE E PREJUDICANDO O CRESCIMENTO DA GRAMA NESTE CAMPO.
- 3137/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM CLUBE DE MÃES NO JARDIM FLÓRIDA.
- 3138/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA E ASSIM SEJA DISPONIBILIZADOS MAQUINÁRIO PARA A CRIAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE COSTURA NA VILA GUARUJÁ.
- 3139/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ADULTOS NA ESCOLA CASTRO ALVES NA VILA GUARUJÁ.
- 3140/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR A RETIRADA DE UMA ARVORE, ATRAVES DO PROTOCOLO N° 10.998/2009 – DO SE NHOR ALBERTO CARDOSO.

- 3141/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA NA RUA ALEIXO PIOVESAN EM FRENTE AO Nº 686 E EM FRENTE AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA DO JARDIM AEROPORTO.
- 3142/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NOS PONTOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NO JARDIM MODELO.
- 3144/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE E APÓS CONSTRUÍDAS CALÇADAS E DEBITADAS AS DESPESAS AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DO CITADO BAIRRO.
- 3145/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ILUMINAÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO CONJUNTO PRIMAVERA E SANTA NILSE II.
- 3146/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – REALIZAR ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NA ENTRADA DA VILA RURAL FLOR DO CAMPO, PARA SER UTILIZADO COMO PONTO DE VENDA DE PRODUTOS DA VILA E TAMBÉM SEJA DESENVOLVIDO PROGRAMA DE INCENTIVO PARA OS MORADORES DA VILA RURAL FLOR DO CAMPO, PARA QUE OS MESMOS PRODUZAM EM SUAS PROPRIEDADES FRUTAS, VERDURAS, OVOS, EMBUTIDOS, CONSERVAS, ETC., PARA QUE ESTES PRODUTOS SEJAM VENDIDOS NESTE BARRACÃO.
- 3147/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR PLANTIO DE ÁRVORES EM TODAS AS QUADRAS DAS RUAS DO JARDIM MARIA BARLETA E SUGERIMOS QUE SE USE NESTE PLANTIO MUDAS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS) OU MUDAS FRUTÍFERAS NATIVAS. CASO A PREFEITURA NÃO POSSUA MUDAS DESTA ESPÉCIE, PODERÁ ADQUIRILAS COM A EMBRAPA (SAC@EMBRAPA.PR).
- 3148/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DAS RUAS E QUE SEJAM PODADAS AS ARVORES QUE ESTÃO IMPEDINDO A LUMINOSIDADE NO LOCAL, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- 3149/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO JARDIM SILVANA, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO LOCAL.
- 3150/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - SOLICITANDO QUE SEJA MUDADO O PONTO DE TÁXI Nº 01 DA PRAÇA GETULIO VARGAS, INSTALADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA PARA A RUA BRASIL, ESQUINA COM A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, NA PRAÇA GETULIO VARGAS..
- 3151/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REALIZAR A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À IGREJA QUADRANGULAR, NA RUA ETHANIL BENTO DE ASSIS, ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E A RUA PAULO BASTOS, NO JARDIM SÃO SEBASTIÃO.
- 3152/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA BRILHANTE E SEJA PINTADA A FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A CRECHE DOCE MAGIA, NO CONJUNTO DIAMANTE AZUL.
- 3153/2009 -- Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - SOLICITANDO QUE SEJAM ATENDIDAS AS REIVINDICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CIDADE NOVA, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO - REALIZAR OPERAÇÃO LIMPA QUINTAL NO JARDIM CIDADE NOVA - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ROMANA EM TODO O PERÍMETRO DO PARQUE DAS TORRES - INSTALAR ANTI PÓ NA RUA JOÃO BATISTA SALVADORI NO PERÍMETRO DO JARDIM CIDADE NOVA - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO NO

CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO - DOAÇÃO OU REPASSE DE 02 CADEIRAS DE RODA PARA USO DA COMUNIDADE - PLANTIO DE ÁRVORES NA RUA ENGENHEIRO MERCER EM TODA A EXTENÇÃO DOS CONJUNTOS - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ENGENHEIRO MERCER.

- 3172/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A SANTA LUCIA E QUE VAI ATÉ A ENTRADA DO KM 128, PASSANDO PELO CLUBE DE MÃES, VALE DA PAZ E A FARINHEIRA.
- 3173/2009 - DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – REALIZAR A RETIRADA DA ÁRVORE EXISTENTE EM FRENTE AO IMÓVEL DE N° 319, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM FLÓRIDA.
- 3175/2009 -- Helton Borges – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOS ENCONTROS NO JARDIM TROPICAL, EM CASO NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ANT—PÓ.
- 2546/2009 - **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI QUE “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N° 38, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTITUI “FUNDO DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, CRIA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2705/2009 - **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Nelita Cecília Piacentini - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE PÉ DIABÉTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”
- 3104/2009 - **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA E PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS QUE PRETENDEM QUITAR ESTES TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFIS EMPRESA).

05.07.- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES:

05.07.01 – REQUERIMENTOS N°: (art. 137 - Regimento) (1º Secretário faz leitura, Presidente conduz discussão, votação, proclama o resultado):

- 3054/2009 – “**VOTO DE LOUVOR**” - José Pochapski - SEJA INSERIDO EM ATA, VOTO DE LOUVOR AOS ESTUDANTES NICOLE FERNANDES AIRICH , GUSTAVO SOARES WENNECK E ANDREZA VIEIRA, POR TER MAIS LIDO LIVROS, ENTRE OS CONTEMPLADOS COM PRÊMIOS NO CONCURSO LITERÁRIO CIRANDA DA LEITURA.
- 3055/2009 – “**VOTO DE LOUVOR**” - José Pochapski - SEJA INSERIDO EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SENHOR ADRIANO M. CORREA PELA EXCELENTE COLOCAÇÃO OBTIDA NA COPA SUL.
- 3056/2009 – “**VOTO DE LOUVOR**” - José Pochapski - SEJA INSERIDO EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO PROFESSOR DO CAMPUS CAMPO MOURÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, RICARDO MENOTTI, TEVE SEU ARTIGO ELEITO COMO MELHOR TRABALHO NO “2 ST INTERNACIONAL SYMPOSIUM ON COMPUTER ARCHITECTURE AND HIGH PERFORMANCE COMPUTING” EVENTO REALIZADO EM SÃO PAULO, DE 28 A 31 DE OUTUBRO, PROMOVIDO ANUALMENTE PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO (SBC).
- 3057/2009 -- JOSÉ ROBERTO VOIDELO - COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO – INFORMAR QUAL A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA VIATURA PARA SERVIÇOS DE RONDA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DOS PRODUTORES NOS DIVERSOS BAIRROS REALIZADOS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, POIS OS FEIRANTES E MUNICÍPIES QUE PRESTIGIAM A FEIRA ESTÃO SOFRENDO

CONSTANTE ASSALTOS, OS FEIRANTES GERALMENTE ESTÃO SENDO ABORDADOS NO TÉRMINO DO EXPEDIENTE NO RECOLHER DAS SUAS BARRACAS.

- o 3059/2009 -- ISIDORO DA SILVA MORAES - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR QUAL A POSSIBILIDADE DE SE INSTALAR 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES DEFRENTE AO Nº 898 – CENTRO?
- o 3060/2009 – Edoel Rocha - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR EXISTE POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA ESTRADA LOCALIZADA EM FRENTE AO CAMPUS DA FACULDADE INTEGRADO, NAS PROXIMIDADES DA CHÁCARA DO SENHOR ERCÍLIO FOMENTINI? – SE POSITIVO, QUANDO ? – SE NEGATIVO, POR QUÊ?
- o 3062/2009 - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 03/11/2009 – “SEM ESTRADAS - SENHOR PREFEITO, TENHO UM GRANDIOSO CARINHO PELA SUA PESSOA. ADMIRO O SENHOR É UM ÓTIMO PREFEITO. SÓ QUE PRECISA URGENTEMENTE TROCAR ALGUNS SECRETÁRIOS. POR EXEMPLO, CADÊ O SECRETÁRIO DE OBRAS? TENHO UMA PROPRIEDADE NAS PROXIMIDADES DE PIQUIRIVAÍ, ONDE NÃO POSSO CHEGAR ATÉ ELA, SABE POR QUÊ? NÃO TEM ESTRADA E OS BUEIROS ESTÃO DESMORONADOS, SEM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR. NEM DIESEL NÃO TEM, MUITO MENOS MÁQUINAS PARA CONSERTAR ESTRADAS. SOCOOOOORRO, PREFEITO! CONFIO NO SENHOR. PÓLO DE ALIMENTOS VEM DA ZONA RURAL, NÃO DA ZONA URBANA, ESTE SEMPRE FOI SEU LEMA. LEMBRE, POR FAVOR, DO PEQUENO PRODUTOR. ESTOU AGUARDANDO SEU APREÇO COM SEUS ELEITORES DA ZONA RURAL”. INFORMAR-NOS O QUE SEGUE POR QUE NÃO ESTÃO SENDO REALIZADAS AS ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS RURAIS EM ESPECIAL A DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ. QUANDO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS IRÁ DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS E DEMAIS SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ? FORNECER CÓPIA DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS RURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- o 3063/2009 - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 03/11/2009 – “TAPA BURACOS – TENHO LIDO NESTA COLUNA MUITAS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO E TAMBÉM DESCARADAS DESCULPAS DO PREFEITO SOBRE OS BURACOS NAS RUAS DE CAMPO MOURÃO. ACHO OPORTUNO QUE ALGUÉM, CÂMARA MUNICIPAL OU MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURASSE A INFORMAÇÃO DE QUANTO A PREFEITURA JÁ REPASSOU A CODUSA PARA ESTA FINALIDADE NOS CINCO ANOS DESTA ADMINISTRAÇÃO”. INFORMAR QUAL O VALOR QUE O MUNICÍPIO REPASSOU À CODUSA PARA REALIZAÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPE ASFALTICO NO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 2005 À 2008? E NO ANO DE 2009? DE ACORDO COM O VALOR REPASSADO, QUANTAS TONELADAS É O EQUIVALENTE? O PRODUTO UTILIZADO PARA O RECAPE ASFALTICO E TAPA BURACOS, É O MESMO? QUAL O VOLUME DE CBUQ NECESSÁRIO PARA REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO A CADA M²? E PARA TAPA BURACOS? FORNECER O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS RECAPES ASFALTICOS E TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. ESPECIFICAR OS LOCAIS ONDE JÁ FORAM REALIZADOS OS RECAPES ASFÁLTICOS E OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NO PERÍODO DE 2005 ATÉ O PRESENTE MOMENTO.
- o 3064/2009 - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 04/11/2009 – “OUTROS CORTES – AO CONTRÁRIO DO PREFEITO CORTAR HORAS EXTRAS, VALE TRANSPORTE, ETC DOS SERVIDORES DE CARREIRA, QUE COMO SEMPRE SÃO CRUCIFICADOS, POR QUE NÃO CORTA OS LUXOS COM GASTOS DE CAMINHONETES CARÍSSIMAS E NÃO CORTAM OS CCS QUE GANHAM FORTUNAS? POR QUE NÃO SE PODE FALAR QUE OS CCS SÃO ASSALARIADOS. PEGUE COMO EXEMPLO DE UMA PREFEITA DE UM MUNICÍPIO DO CEARÁ, QUE CORTOU O SEU PRÓPRIO SALÁRIO PARA EQUILIBRAR AS CONTAS DO MUNICÍPIO. PENSE ANTES DE TIRAR O PÃO DE CADA DIA DE UM TRABALHADOR”. INFORMAR POR QUE O MUNICÍPIO NÃO DIMINUI OU ATÉ MESMO REALIZA O CORTE DA COMISSÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO AO INVÉS DE CORTAR AS HORAS EXTRAS, OS VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES ASSALARIADOS? QUAL O VALOR QUE O

MUNICÍPIO DESPRENDE EM COMISSÃO COM TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS? E COM AS FUNÇÕES GRATIFICADAS? FORNECER O VALOR GASTO ANUALMENTE COM HORAS EXTRAS E VALES TRANSPORTES NOS ANOS DE 2005 A 2009? HÁ PREVISÃO DE CORTE NO NÚMERO DE CARGOS COMISSIONADOS? PARA QUANDO? SE NEGATIVO, PORQUE NÃO ESTÁ PREVISTO?

- o 3065/2009 - - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 05/11/2009 – “AÇÃO SOCIAL – CARO PREFEITO, GOSTARIA DE COMUNICAR QUE NA AÇÃO SOCIAL TEM UMA PESSOA QUE DIZ SER CHEFE DE DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL QUE ESTÁ MANDANDO MAIS QUE O SENHOR. NÓS NÃO VOTAMOS NELE. DE QUAL CAMINHÃO QUE ELE CAIU? ELE ESTÁ EM DESVIO DE FUNÇÃO, POIS É FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO. O QUE ESTÁ FAZENDO NA AÇÃO SOCIAL? VOU A TODAS AS SECRETARIAS E NÃO VEJO PLACA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO NAS POSTAS. PREFEITO, O SENHOR ESTÁ PERDENDO SEUS AMIGOS”. QUEM É ESSE SERVIDOR QUE ESTÁ ATUANDO NA AÇÃO SOCIAL, QUE, SUPOSTAMENTE ESTÁ EM DESVIO DE FUNÇÃO? QUAL É A FUNÇÃO QUE O MESMO EXERCE? POR QUE O MESMO ESTÁ ATUANDO NA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, HAJA VISTA, O MESMO SER FUNCIONÁRIO DA AÇÃO SOCIAL?
- o 3066/2009 - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 05/11/2009 – “FESTA DO CARNEIRO – O QUÊ! A COMISSÃO DA FESTA DO CARNEIRO AINDA NÃO PRESTOU CONTAS E NEM DISTRIBUIU O LUCRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO? TO ACHANDO QUE HOVE SUPER ARRECADAÇÃO, QUE ATÉ HOJE ESTÃO CONTANDO O DINHEIRO. OS VEREADORES COBRARAM E NADA DE APRESENTAR O RELATÓRIO, ASSIM NÃO DÁ, É DE PERDER A PACIÊNCIA”. INFORMAR QUANDO FOI REPASSADO O LUCRO DA FESTA DO CARNEIRO NO BURACO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS? QUAIS FORAM AS ENTIDADES BENEFICIADAS E QUAL O VALOR REPASSADO A CADA UMA DELAS? POR QUE AINDA NÃO FOI DIVULGADO O VALOR?
- o 3067/2009 - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 06/11/2009 – “SALA INTERDITADA – A ESCOLA QUE O INTERNAUTA ESTAVA SE REFERINDO ONTEM, QUE ESTÁ COM UMA SALA INTERDITADA É A PRÉ-ESCOLA DR. MILTON, NO COHAPAR, PERTO DO MERCADO BOM DIA! TENHO UMA SOBRINHA QUE ESTUDA NA ESCOLA NO PERÍODO DA TARDE E ESTÁ EM UMA SALA EMPRESTADA NO COLÉGIO VINÍCIUS, QUE FICA PRÓXIMO”. CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 06/11/2009 – “SITUAÇÃO VEXATÓRIA – A ESCOLA QUE ESTÁ COM A SALA INTERDITADA E QUE VEM PASSANDO POR UMA SITUAÇÃO VEXATÓRIA, COM ALUNOS ORA DIVIDIDOS E ORA ESTUDANDO NO PÁTIO APROVEITANDO A SOMBRA DAS ÁRVORES, FICA NO COHAPAR E É A NOSSA QUERIDA PRÉ-ESCOLA DR MILTON LUIZ PEREIRA. POR FAVOR, SECRETÁRIA, OLHE PELO MEU FILHO E PELAS OUTRAS CRIANÇAS QUE ESTUDAM NESTA ESCOLA, POIS A OBRA QUE A SENHORA FALOU EM REUNIÃO COM OS PAIS NA PRÓPRIA ESCOLA, AINDA NÃO COMEÇOU. ESPERO QUE A SENHORA SAIBA DISSO.” INFORMAR QUAL A JUSTIFICATIVA QUE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TEM PARA REPASSAR AOS MUNICÍPIOS E AOS PAIS DOS ALUNOS REFERENTE A REFORMA DA REFERIDA ESCOLA, HAJA VISTA, A REFORMA AINDA NÃO TER SIDO COMEÇADA? POR QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO PROGRAMOU A REFORMA DA SALA DE AULA COMENTADA E QUE ESTÁ INTERDITADA EM PERÍODO QUE NÃO HOUVESSE AULA, AMENIZANDO ASSIM O TRANSTORNO JUNTO OS ALUNOS, INCLUSIVE NA GRADE CURRICULAR?
- o 3075/2009 - Nelita Cecília Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - REFERENTE A PRAÇA DOS PIONEIROS, INFORMAR PORQUE AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO O PROJETO DA PRAÇA MENCIONADA? QUAL É A DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS?
- o 3076/2009 - Nelita Cecília Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR REFERENTE O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO); PORQUE AINDA NÃO FOI INICIADA A OBRA? QUAL A DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA OBRA? HOUVE LICITAÇÃO? SE POSITIVO, QUAL EMPRESA FOI GANHADORA? SE NEGATIVO, O QUE FALTA PARA CONCLUSÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS.

- 3078/20099 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR EXISTE ALGUM PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR SENDO REALIZADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL? – EM CASO POSITIVO, QUAIS SÃO AS MEDIDAS TOMADAS? QUANTAS FAMÍLIAS SÃO ATENDIDAS MENSALMENTE ? – EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO? EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO O PLANEJAMENTO FAMILIAR EM ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS MAIS CARENTES DE NOSSO MUNICÍPIO ?
- 3079/2009 – “**VOTO DE PESAR**” - Nelita Cecília Piacentini - MANIFESTANDO AS CONDOLÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO A SENHORA TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA , PELO FALECIMENTO DE ELI MARCONDES OLIVEIRA OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 05/11/2009. já enviado ofício.
- 3092/2009 – SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 06/11/2009 – “DESvio DE FUNÇÃO – É SENHORA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, PRA QUEM DIZIA QUE NÃO ACEITARIA COISAS ERRADAS, QUE NÃO QUERIA NINGUÉM EM DESVIO DE FUNÇÃO, SÓ QUE EM MENOS DE DOIS MESES JÁ COLOCOU DOIS FORA DE SUAS FUNÇÕES. - O PRIMEIRO FOI O MOTORISTA, AGORA UMA ZELADORA TAMBÉM PRA TRABALHAR COMO ESCRITURARIA. NADA CONTRA MOTORISTA E ZELADORA, MAS SE ELES NÃO QUERIAM EXERCER A FUNÇÃO QUE FORAM APROVADOS EM CONCURSO, PRESTASSEM CONCURSO PARA OUTRA FUNÇÃO, NÃO É VERDADE?”. INFORMAR QUEM É A SERVIDORA QUE ASSUMIU O CARGO DE ESCRITURARIA? - EM QUAL DEPARTAMENTO A MESMA ESTÁ LOTADA E QUAIS ATIVIDADES A MESMA ESTÁ DESENVOLVENDO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO?
- 3093/2009 – SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 06/11/2009 – “PERGUNTINHAS – QUAL É O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CHEFE DO PROCON DE CAMPO MOURÃO? ELA PODE SAIR ÀS 17H OU DEVE PERMANECER TRABALHANDO INTERNAMENTE ATÉ ÀS 18H? E MAIS UMA PERGUNTA, MESMO SENDO CHEFE DO PROCON, TEM ELA PODER DE POLÍCIA PARA INTERPELAR E AMEAÇAR COMERCIANTES LOCAIS?”. – INFORMAR A COORDENADORA DO PROCON TEM HORÁRIO DIFERENCIADO DOS DEMAIS COORDENADORES E SECRETARIADO MUNICIPAL? - É VERÍDICO O CITADO PELO INTERNauta QUE A MESMA AUSENTA-SE DO TRABALHO ÀS 17 HORAS E QUE INTERPELA E AMEAÇA OS COMERCIANTES? - A COORDENADORA DO PROCON TEM REGALIAS EXTRAS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL? - QUAIS AS FUNÇÕES QUE A COORDENADORA DO PROCON, LEGALMENTE, ATRAVÉS DA ATRIBUIÇÃO DE SEU CARGO DEVE EXERCER?
- 3094/2009 – SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 07/11/2009 – “CRUZAMENTO PERIGOSO – ATÉ QUANDO VAMOS TER DE CONVIVER COM OS ACIDENTES NO CRUZAMENTO DA KENNEDY COM A AVENIDA DO POSTO CARRETEIRO, NA ENTRADA DO LAR PARANÁ? SRS VEREADORES E AUTORIDADES QUE RECEBEM A CONFIANÇA DO NOSSO POVO EM ESTAR A DEFENDER ALGUM DIREITO DE IR E VIR, AO INVÉS DE FICAR FALANDO MUITO DE UM OU DE OUTRO, FAÇA O EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, TIRE AQUELE SINALEIRO PRÓXIMO À RODOVIÁRIA, É COLOQUE O MESMO NESTE CRUZAMENTO - TENTE FAZER ALGUMA COISA EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE, SERIA JUSTO E DIGNO O SEU PEDIDO, SEJA QUAL FOR O VEREADOR OU AUTORIDADE DE TRÂNSITO. OU VAMOS ESPERAR MAIS UMA OCORRÊNCIA NAQUELE LOCAL? ESPERO QUE NÃO VENHA OCORRER ACIDENTES COM PESSOAS DE SUA FAMÍLIA, PORQUE ATÉ AGORA SOMENTE TRABALHADORES SEM NOME FORAM ATROPELADOS NAQUELE LOCAL. SE NÃO TEM NOME NÃO REPRESENTA NADA. LAR PARANÁ, MOVIMENTE-SE!” – INFORMAR QUAL A POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INSTALAR UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO/ROTATÓRIA QUE INTERLIGA A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ÀS AVENIDAS MIGUEL LUIZ PEREIRA E GUILHERME DE PAULA XAVIER? - SE FOR POSSÍVEL, PARA QUANDO ESSE PEDIDO PODERÁ SER REALIZADO?
- 3095/2009 – SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 09/11/2009 – “PADRE

REVOLTADO – POR FALAR EM IGREJA, O PADRE PEDRO SPERI (ALVORADA) ANDA TIRIRICA DA VIDA COM O PREFEITO NELSON TURECK. O PROBLEMA DURANTE AS NOVENAS REALIZADAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEMANA DE FINADOS. SPERI RECLAMA QUE TEVE QUE PAGAR COM DINHEIRO DA IGREJA SERVIÇOS NO CEMITÉRIO QUE TURECK TERIA PROMETIDO. O PADRE DISSE QUE QUER VER O PREFEITO NA SUA MISSA PARA FALAR POUCAS E BOAS A RESPEITO. AI-AIAI-AIAI! PRAGA DE PADRE PEGA, HEIN? – INFORMAR QUAIS SÃO OS SERVIÇOS QUE FORAM PROMETIDOS E QUE NÃO FORAM REALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU? - POR QUE AINDA NÃO FORAM EXECUTADOS? - POR QUE, QUANDO EM REUNIÕES, AÇÕES, SERVIÇOS E BENFEITORIAS SÃO PROMETIDOS À POPULAÇÃO E DEPOIS NÃO SÃO CUMPRIDOS?

- 3096/2009 – SIDNEI DE SOUZA JARDIM - Hemonúcleo de Campo Mourão - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 07/11/2009 – “QUEIXA DE DOADOR – SOU DOADOR DE SANGUE E A CADA QUATRO MESES ME DESLOCO DE MINHA CIDADE PARA FAZER A DOAÇÃO, MAS ACHO QUE VOU TER QUE DOAR EM MARINGÁ, POIS EM CAMPO MOURÃO JÁ ESTIVE POR QUATRO VEZES E NEM UMA DELAS TINHA O MÉDICO. ISSO É COISA FEIA COM O DOADOR E A SECRETÁRIA QUE ESTÁ LÁ DEVIA ATENDER MELHOR E DAR MAIS ATENÇÃO AO DOADOR” – INFORMAR É VERÍDICO O QUE CITA O INTERNAUTA QUE O HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO NÃO ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE SANGUE POR NÃO HAVER MÉDICO PARA ACOMPANHAR A COLETA DE SANGUE? - QUANTOS MÉDICOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER O HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO? - ESSES MÉDICOS SÃO ADMITIDOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO? - POR QUE OS MESMOS NÃO ESTÃO ATENDENDO? - QUAIS SÃO OS HORÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO DE COLETA DE SANGUE? - OS HORÁRIOS DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SÃO OS MESMOS DISPONIBILIZADOS PELO HEMONÚCLEO QUANDO DAS COLETAS? - DESDE QUANDO O HEMONÚCLEO ESTÁ SEM MÉDICO? - QUAL A DATA PREVISTA PARA SOLUCIONAR ESSE PROBLEMA DOS MÉDICOS NO HEMONÚCLEO? - DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA O HEMONÚCLEO?
- 3097/2009 – SIDNEI DE SOUZA JARDIM - Diretora do Hemepar - Hemocentro do Paraná - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 07/11/2009 – “QUEIXA DE DOADOR – SOU DOADOR DE SANGUE E A CADA QUATRO MESES ME DESLOCO DE MINHA CIDADE PARA FAZER A DOAÇÃO, MAS ACHO QUE VOU TER QUE DOAR EM MARINGÁ, POIS EM CAMPO MOURÃO JÁ ESTIVE POR QUATRO VEZES E NEM UMA DELAS TINHA O MÉDICO. ISSO É COISA FEIA COM O DOADOR E A SECRETÁRIA QUE ESTÁ LÁ DEVIA ATENDER MELHOR E DAR MAIS ATENÇÃO AO DOADOR”. – INFORMAR POR QUE O HEMOCENTRO DO PARANÁ NÃO PROVIDENCIOU UM MÉDICO PARA SUBSTITUIR O MÉDICO NO HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO, HAJA VISTA, O MESMO ESTAR AFASTADO POR MOTIVO DE DOENÇA? - QUANDO SERÁ DISPONIBILIZADO OUTRO PROFISSIONAL MÉDICO NO HEMOCENTRO DE CAMPO MOURÃO? É NORMAL ESSA MOROSIDADE? - QUANTOS MÉDICOS E ENFERMEIROS FALTAM PARA SUPRIR A NECESSIDADE NA REDE HEMEPAR? - ESSES MÉDICOS SÃO ADMITIDOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO?
- 3107/2009 – SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR SOBRE DESEMBOLSO FINANCEIRO AO JORNAL ESTADO, CONFORME SEGUE - O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO DESEMBOLSOU RECURSOS FINANCEIROS PARA O JORNAL ESTADO - EDITORA V.M. E FARIAS LTDA CNPJ 85.034.007/0001-87, NO ANO DE 2009? - SE POSITIVO, QUAL O MOTIVO? - ESSE DESEMBOLSO FOI EFETUADO DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO OU ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA CREDENCIADA PELO MUNICÍPIO?
- 3110/2009 - José Pochapski - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR EXISTE CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS COMPUTADORES COM INTERNET DE ACESSO GRATUITO? SE POSITIVO, QUAIS OS DADOS REQUISITADOS? QUAL O NÚMERO DE USUÁRIO DE JANEIRO A OUTUBRO DESTES ANOS?
- 3111/2008 - José Pochapski - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR QUANTOS PROJETOS DA LEI DE INCENTIVO A CULTURA - MODALIDADE MECENATO NÃO CONSEGUIU CAPTAÇÃO NOS ANOS DE 2008 A 2009? QUAIS AS EMPRESAS QUE APOIARAM OS PROJETOS? QUAIS

VALORES CAPTADOS E A CAPTAR? QUAIS AS ÁREAS DOS PROJETOS APRESENTADOS E SUAS FINALIDADE?

- 3112/2009 - José Pochapski - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - SOLICITANDO A ABERTURA DE PROCESSO OBJETIVANDO O TOMBAMENTO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CERRADO DE CAMPO MOURÃO LOCALIZADA NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA. REQUER QUE SEJA ENVIADA CÓPIA AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO SOLICITANDO APOIO.
- 3113/2009 - José Pochapski - DIRETOR DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN - SOLICITANDO A ABERTURA DE PROCESSO OBJETIVANDO O TOMBAMENTO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CERRADO DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADA NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- 3117/2009 – “**VOTO DE LOUVOR**” - NELITA CECÍLIA PIACENTINI - REQUER Á MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA INSERIDO EM ATA, VOTO DE LOUVOR A BÁRBARA POSPSIL PELA BRILHANTE CONQUISTA DE MAIS UMA MEDALHA DE OURO PELA EQUIPE DE ATLETISMO.
- 3123/2009 – ISIDÓRIO DA SILVA MORAES - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR QUAL A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIR A ATUAL ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO NA RUA VALPARAÍSO – NO JARDIM PIO XII ?
- 3124/2009 – ISIDÓRIO DA SILVA MORAES - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR QUAL A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTAR DISPONIBILIZANDO 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO DEVIDAMENTE REGISTRADO – CRV, PARA ATENDER OS PEQUENOS E MÉDIO PRODUTORES E ESTE TAMBÉM ESTAR AUXILIANDO NA APLICAÇÃO DA VACINA CONTRA BRUCELOSE?
- 3130/2009 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE ENVIAR UMA EQUIPE COMPOSTA PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM MATERIAL ÁUDIO VISUAL SOBRE NOSSO MUNICÍPIO (POPULAÇÃO, QUALIDADE DE VIDA, ESTIMATIVA DE AUMENTO POPULACIONAL, ETC) AS UNIVERSIDADES E FACULDADE QUE DETENHAM DO CURSO DE MEDICINA?
- 3131/2009 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO QUE O MESMO INTERCEDA JUNTO A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, PARA QUE A EMPRESA EFETUE O RESSARCIMENTO DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE DOS CONSUMIDORES PARANAENSES.
- 3132/2009 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS A MUNICIPALIDADES TOMARÁ PARA RECUPERAR OS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE NO PAGAMENTO DE ENERGIA UTILIZADA PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL?
- 3133/2009 – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR ESTÁ SENDO EFETUADO LEVANTAMENTO EM TODAS AS VIAS DO NOSSO MUNICÍPIO SOBRE AS ÁRVORES QUE TEM RISCO DE QUEDA COM OS VENDAVAIS, COMO OS QUE VÊM OCORRENDO? – ESTÃO SENDO VERIFICADOS QUAIS OS TIPOS DE ÁRVORES QUE ESTÃO CAINDO COM FORTES VENTOS ? – QUAIS AS MEDIDAS QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TOMARÁ PARA AMENIZAR ESTE RISCO DE ACIDENTES?
- 3154/2009 – “**VOTO DE PESAR**” - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - MANIFESTANDO AS CONDOLÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO A REGILAINE DA SILVA MOURA , PELO FALECIMENTO DE JOÃO LOPES MOURA. JÁ ENVIADO OFÍCIO
- 3157/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - DEPUTADO FEDERAL ODILIO BALBINOTI – SOLICITANDO PARA QUE O MESMO APRESENTE EMENDA AO ORÇAMENTO FEDERAL,

SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO - 02 MOTO PODA STIL 02 - 02 ROÇADEIRA 220 – STIL OU HUSQVARNA - TRATOR HUSQWARNA – 12482 IT - 02 MOTOSSERRA STIL 038 - 02 MOTO PODA (PINGO DE OURO) HUSQWARNA 123 HD65 - 02 CARRINHOS DE CORTAR GRAMA 2T HUSQWARNA R 152SV - 01 CARRINHO DE CORTAR GRAMA WUSQVARNA IZ 4821T - 01 TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X F - 01 ARADO JAN - 01 GRADE DE ARRASTO 16 DISCOS - 01 CARRETA C/ QUATRO RODAS 4X 2,5.

- o 3158/2009 –DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO – INFORMAR QUAIS LOCAIS DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO OCORREM MAIOR NÚMERO DE DELITOS? (ASSALTO, ROUBO, FURTO, ETC.) - TAIS OCORRÊNCIAS JUSTIFICAM INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO POR MICRO-CÂMERAS NA ÁREA CENTRAL? - QUAIS LOCAIS, ONDE HÁ GRANDE FLUXO DE PESSOAS, SERIA RELEVANTE A INSTALAÇÃO DE MICRO-CÂMERAS?
- o 3159/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS LIVROS E MATERIAIS DE BIBLIOTECA PARA A BIBLIOTECA DA COMUNIDADE DO KM 128 DE CAMPO MOURÃO.
- o 3160/2009 -- DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SOLICITANDO QUE INCLUA NO PROGRAMA ARCA DAS LETRAS A COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE DE CAMPO MOURÃO, CONTEMPLANDO – A COM UMA BIBLIOTECA.
- o 3161/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SOLICITANDO: QUE INCLUA NO PROGRAMA ARCA DAS LETRAS O DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ DE CAMPO MOURÃO, CONTEMPLANDO – O COM UMA BIBLIOTECA.
- o 3163/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO: INFORMAÇÕES SOBRE O POR QUE NÃO VEM SENDO CUMPRIDA A LEI 776/1992 PELOS TAXISTAS, NO TOCANTE AO PONTO DE TÁXI INSTALADO EM FRENTE À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.
- o 3164/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR SOBRE A POSSIBILIDADE DA PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS NO HORTO MUNICIPAL COM O INTUITO DE DISTRIBUÍ-LAS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA COM A PRODUÇÃO DESTES PRODUTORES RURAIS E FORNECER INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE ESTUDANTES DE AGRONOMIA E TÉCNICOS AGRÍCOLAS CONTRATADOS COMO ESTAGIÁRIOS.
- o 3165/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - DEPUTADO CLEITON KIELSE CRISOSTOMO – SOLICITANDO QUE O MESMO GESTIONE JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, ATRAVÉS DA CODAPAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. O SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK JÁ PROTOCOLOU ESTE PEDIDO JUNTO A CITADA SECRETARIA DE ESTADO E JUNTO AO SENHOR GOVERNADOR ROBERTO REQUIÃO DE MELO E SILVA.
- o 3166/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO UMA ATENÇÃO ESPECIAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAELSON BIÁCIO DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ, QUE ENCONTRA-SE COM MUITOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, PRECISANDO DE INVESTIMENTO URGENTE, PRIORITARIAMENTE NOS SEGUINTE ITENS - CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA ABRIGAR A BIBLIOTECA , SECRETARIA E SALA DOS PROFESSORES COM DOIS BANHEIROS - CONSTRUÇÃO DE UM BOLSÃO DE ENTRADA COM GRADE DE SEGURANÇA (SOLICITADO PELA PATRULHA ESCOLAR) - MELHORIAS NA FIAÇÃO E ILUMINAÇÃO INTERNA - MELHORIAS NA INSTALAÇÃO HIDRAULICA - PISO PARA O

REFEITÓRIO - NOVA PINTURA NO PRÉDIO - DEDETIZAÇÃO EM TODO O PERÍMETRO DA ESCOLA - INSTALAÇÃO DE REFLETOR NOS FUNDOS DA ESCOLA.

- 3167/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – DEPUTADO FEDERAL ODOLIO BALBINOTI – SOLICITANDO QUE O MESMO GESTIONE JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, SOBRE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE DO PROJETO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA), NO JARDIM MAIA II, NO LOTE 06 DA QUADRA 08 DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A PRÉ-ESCOLA PEQUENOS BRILHANTES.
- 3168/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - GERENTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA – COPEL – SOLICITANDO QUE SEJA EFETUADA VISTORIA NAS LÂMPADAS DAS RUAS DO DISTRITO DE PIQUIRIVAI, POIS DIVERSAS ENCONTRAM-SE QUEIMADAS E NECESSITAM SEREM SUBSTITUÍDAS.
- 3169/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR A POSSIBILIDADE DA MUNICIPALIDADE APRESENTAR PROJETO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA ENTRE A VILA RIO GRANDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.
- 3170/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA –DEPUTADO FEDERAL ODILIO BALBINOTI - SOLICITANDO QUE O MESMO GESTIONE JUNTO AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PARA QUE LIBERE RECURSOS OU PARCERIA ATRAVÉS DO DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, PARA A CONSTRUÇÃO DE TREVO NA RODOVIA BR 158, ACESSO DE CAMPO MOURÃO À PEABIRÚ, NA ALTURA DO ACESSO AOS JARDINS BATEL E SILVANA E AO CAMPUS DO CIES – INTEGRADO.
- 3171/2009 – DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - DEPUTADO CLEITON KIELSE CRISOSTOMO – SOLICITANDO QUE O MESMO GESTIONE JUNTO A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, PARA QUE LIBERE RECURSOS OU PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES ATRAVÉS DO DER, PARA A CONSTRUÇÃO DE TREVO PARA ACESSO DO COMPLEXO REGIONAL HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO, JUNTO A RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO À ARARUNA. PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 9.271.885 DE 03/05/2007, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.
- 3174/2009 – HELTON BORGES – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR HÁ POSSIBILIDADE DE SER FIRMADO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O ESTADO DO PARANÁ, VISANDO A INCLUSÃO DE CAMPO MOURÃO NO PROJETO REDE ESTADUAL DE CINEMA ? – CASO POSITIVO, PARA QUANDO PODEMOS ESPERAR TAL BENEFÍCIO? – CASO NEGATIVO, PODEM SER ELABORADOS ESTUDOS VISANDO TAL INCLUSÃO ?
- 3187/2009 - “VOTO DE PESAR” - Nelita Cecília Piacentini - MANIFESTANDO AS CONDOLÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO A CRISTINA GASQUEZ , PELO FALECIMENTO DE ANA GASQUEZ. JÁ ENVIADO OFÍCIO
- 3192/2009 - **REGIME DE URGÊNCIA** - José Pochapski – MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL – SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL – REGIONAL SUL – SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO QUE CONTRATARÁ MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS QUE AUTORIZAM RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL.

05.07.02 MOÇÕES Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado):

- 3052/2009 – **MOÇÃO** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ADEMIR FRANCO DE LIMA - Helton Borges – Nelita Cecília Piacentini - Edoel Rocha - Saul Antônio Sachetti - ISIDORO DA SILVA MORAES – MOÇÃO DE APOIO PARA O DEPUTADO ESTADUAL CLEITON KIELSE

CRISÓSTOMO, PELA DISPOSIÇÃO DE DEFENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO, COM RELAÇÃO AOS ABUSOS DA EMPRESAS QUE ADMINISTRAM OS PEDÁGIOS E PELO ESTUDO REALIZADO PELO PARLAMENTAR, QUE APONTA FRAUDES TANTO NAS LICITAÇÕES DE 1997 QUANTO NOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS DE PEDÁGIO NO ESTADO DO PARANÁ.

- o 3090/2009 – **MOÇÃO** – Nelita Cecília Piacentini - ADEMIR FRANCO DE LIMA - Edoel Rocha - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Helton Borges – ISIDORO DA SILVA MORAES - JOSÉ ROBERTO VOIDELO - José Pochapski – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO.
- o 3091/2009 – **MOÇÃO** - Nelita Cecília Piacentini - ADEMIR FRANCO DE LIMA - Edoel Rocha - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Helton Borges – ISIDORO DA SILVA MORAES - JOSÉ ROBERTO VOIDELO - José Pochapski – A EDNA SIMIONATO PELA SUA POSSE COMO MEMBRO DA ACADEMIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PARANÁ.

06.- PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-
-

07.- OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DA MATÉRIA CONSTANTE DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento):**

- o **MENSAGEM DE VETO Nº 012/2009** - EXECUTIVO MUNICIPAL- “VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 065/2009 – DE AUTORIA DO VEREADOR Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1379 DE 15 DE AGOSTO DE 2001.(CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA).”
 - ✓ **Leitura do Parecer CONTRÁRIO AO VETO.**
 - ✓ **Em discussão o aludido PARECER CONTRÁRIO;**
 - ✓ **Em votação Secreta o PARECER CONTRÁRIO;**
 - ✓ **solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;**
 - ✓ **(PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):**
 - ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;**
 - ✓ **proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);**
 - ✓ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 06 (SEIS) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA); (art. 142, § 2º do Regimento)**
- o **MENSAGEM DE VETO 016/2009** - EXECUTIVO MUNICIPAL- “VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 048/2009 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI – DISPÕE SOBRE NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE SOCIEDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
 - ✓ **Leitura do Parecer CONTRÁRIO AO VETO.**
 - ✓ **Em discussão o aludido PARECER CONTRÁRIO;**
 - ✓ **Em votação Secreta o PARECER CONTRÁRIO;**
 - ✓ **solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;**

- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS);
 - ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;
 - ✓ proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);
 - ✓ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 06 (SEIS) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA);** (art. 142, § 2º do Regimento)
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°021/2009** - Ademir Franco De Lima - Dr. Eraldo Teodoro De Oliveira - Edoel Rocha - Helton Borges – José Pochapski – Isidoro Da Silva Moraes - Nelita Cecília Piacentini – CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A EMPRESA METALNORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Méritos Temáticos;
 - ✓ Em discussão o PROJETO;
 - ✓ Em votação SECRETA O PROJETO;
 - ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem a votação;
 - ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS);
 - ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;
 - ✓ Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);
 - ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS);**(Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).
- **EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
- **PROJETO DE LEI N° 119/2009** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA SIMBOLOGIAS E CRIA CARGOS NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM, CONSTANTES DOS ANEXOS DA LEI N° 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. **REGIME DE URGÊNCIA**
 - ✓ Em discussão o PROJETO;
 - ✓ Em votação o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o resultado.
- **PROJETO DE LEI N° 140/2009** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARAS O EXERCÍCIO DE 2009. **REGIME DE URGÊNCIA COM SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
 - ✓ Em discussão o SUBSTITUTIVO;
 - ✓ Em votação o SUBSTITUTIVO;
 - ✓ Proclamar o resultado.
- **EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
- **PROJETO DE LEI N° 093/2009** - José Pochapski – ALTERA O ART. 35 DA LEI N°311 DE 1º DE JULHO DE 1981. (ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
 - ✓ Em discussão o PROJETO;
 - ✓ Em votação o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 103/2009** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DECLARA IMUNES DE CORTE AS ARVORES DA ESPÉCIE PAU TERRA DE AREIA – *QUALEA CORDATA* – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 145/2009** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 026/2009**, Comissão Finanças e Orçamento – APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. (art. 232, §1º do Regimento)
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o Resultado;**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 027/2009**, Comissão Finanças e Orçamento – APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. (art. 232, §1º do Regimento)
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o Resultado;**

COMUNICAMOS QUE O PROJETO DE LEI, ABAIXO RELACIONADO, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBEU PARECER CONTRÁRIO A SUA TRAMITAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº 090/2009** - SIDNEI DE SOUZA JARDIM – DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO NOS CAPACETES COM O NÚMERO DA PLACA DA MOTOCICLETA, PELO CONDUTOR E GARUPA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECER FAVORÁVEL E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A MINUTA DOS PROJETOS DE LEI RESPECTIVO: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)

- 2398/2009 – **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Helton Borges – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: “CRIA A CULTURA ITINERANTE.”
- 2442/2009 – **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A “SEMANA DA AGRICULTURA ECOLÓGICA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- 2444/2009 – **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE “CRIA O PROGRAMA HORTA EM CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- 2450/2009 - **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE, “CRIA O PROGRAMA LEITE PARA A VOVÓ”.
- 2454/2009 -**INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE “CRIA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PROGRAMA INIBIDOR DE ATOS DE INSEGURANÇA NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
- 2654/2009 - **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO QUE “ALTERA O ARTIGO 1º E ACRESCENTE OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º E ALTERAM OS ARTIGOS 5º, 6º E 7º DA LEI Nº 862, DE 20 DE ABRIL DE 1994 .
- 2662/209 - **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE “DISPONIBILIZA O ESPAÇO DOS ESTABELECIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, FORA DOS HORÁRIOS LETIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA COMUNIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS:**
- **Prot. 1657/2009** – ASSOCIAGUÁ – Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços Vila Guarujá;
- **RELATÓRIO FINANCEIRO E DE ATIVIDADES**
- **Prot. nº 2406/2009** – Escola Comunitária do Trabalho –ECT;
- **Prot. nº 2429/2009** – Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica.

❖ **DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA.** (art. 87, do Regimento)

08.- PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

09.- NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.

Roteiro para a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura.